



EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.01.29.04-CE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20240131/0001-86

Torna-se público que o(a) Secretaria de Educação, por meio do(a) Pregoeiro, realizará licitação, na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da sessão pública: 22 de fevereiro de 2024

Horário da sessão pública: 08:00

Critério de julgamento:Maior Desconto por Item

Modo de disputa:Aberto

Link:compras.m2atecnologia.com.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO UCHOA DE ALBUQUERQUE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será subdivida em Item, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos Item forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o Maior Desconto por Item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes da execução do objeto demandado, objeto da contratação onerarão a dotação orçamentária 08.001.0801.12.361.1201.1.017 - Construção Reforma e Ampliação de Unidades Educacionais Ensino Fundamental - FUNDEB, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905196 - Obras e Instalações , R\$ 570.093,06 (quinhentos e setenta mil e noventa e três reais e seis centavos); , do orçamento vigente, observado se for o caso, o princípio da anualidade.

2.2. O valor global máximo estimado desta despesa importa em R\$ R\$ 570.093,06 quinhentos e setenta mil e noventa e três reais e seis centavos) e o valor máximo unitário estimado por item é aquele disposto na Planilha Orçamentária Referencial, parte integrante deste edital.



3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com seus dados cadastrais regular junto ao provedor do sistema.

3.2.A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na plataforma e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;



G.Fis. 218

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 2.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A vedação de que trata o item 3.7.7 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2. e 3.7.3. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.12. O disposto nos itens 3.7.2. e 3.7.3. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.14. A vedação de que trata o item 3.7.8. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



2nq

✓

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.11.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXII do art. 7º da Constituição Federal;

4.4.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.



250
C

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor ou desconto, conforme critério definido neste edital;

5.1.2. Marca, quando cabível;

5.1.3. Fabricante, quando cabível;

5.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, **serão de exclusiva responsabilidade do licitante**, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários,



251
c

em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

5.9.1. O preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 5.9.

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do inciso IX do art. 71 da Constituição Federal, ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado por Maior Desconto do Item

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,05 % ()

6.9. O licitante poderá, **uma única vez**, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.9.1. Não excluindo o item em tempo hábil, o licitante poderá enviar alerta ao agente de contratação para que o mesmo adote as providências cabíveis.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.



252
c

6.11. Será adotado para o envio de lances na Concorrência eletrônica o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.11.4. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) agente de contratação(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.11.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.6. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o agente de contratação, no decorrer da etapa competitiva da concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente de contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo agente de contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.



FIS-253
C

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, **no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema**, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.19.2.2. empresas brasileiras;

6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer inferior ao desconto definido para a contratação, o agente de contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.



6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.4. O agente de contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.5. É facultado ao agente de contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21. Após a negociação do preço, o agente de contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o agente de contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, da 2021, legislação correlata e no item 3.7 deste Edital, **especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros :**

a. Sistema de Cadastramento de Fornecedores;

b. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria - Geral da União, <https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis/?ordenarPor=nome&direcao=asc>; e

c. Cadastro Nacional de Empresas Punitas (CNEP), mantido pela Controladoria-Geral da União, <https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep/?ordenarPor=nome&direcao=asc>.

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da pessoa física ou, em caso de pessoa jurídica, da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o agente de contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.



285

C

7.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o agente de contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.6 e 3.6 deste Edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o agente de contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. contiver vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

WELLINGTON ALVES
DE
OLIVEIRA-01954033397

Assinado digitalmente
por WELLINGTON
ALVES DE
OLIVEIRA-01954033397
Data: 2024-02-05
10:36:05 -0300



8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral de fornecedores.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contratos, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. A habilitação será verificada por meio do Registro Cadastral de Fornecedores, nos documentos por ele abrangidos.

8.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Registro Cadastral de Fornecedores e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.



257
c

8.11. A verificação pelo agente de contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Registro Cadastral de Fornecedores serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação.

8.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

8.12. A verificação no Registro Cadastral de Fornecedores ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

8.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o agente de contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.11.1.

8.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DOS RECURSOS

WELLINGTON ALVES
DE
OLIVEIRA:01954033397

Assinado digitalmente
por WELLINGTON
ALVES DE
OLIVEIRA:01954033397
Data: 2024-02-05
TB:37-46 -0300



AS8

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico compras.m2atecnologia.com.br.

10. DO CONTRATO

10.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Contrato.

10.2. O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.2.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

10.3.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital.

10.4. Quando convocada a subscrever o contrato, a adjudicatária deverá apresentar:

WELLINGTON ALVES
DE
OLIVEIRA-01954033397

Assinado digitalmente
por WELLINGTON
ALVES DE
OLIVEIRA-01954033397
Data: 2024-02-05
10:38:25 -0300



259

c

10.4.1. Certidão atualizada de Registro de Pessoa Jurídica expedida pelo CREA e/ou Conselho competente.

10.4.1.1. Caso a licitante vencedora da presente licitação esteja sediada em outro Estado, deverá providenciar, até a data da assinatura do Contrato, o visto do CREA-{UF}e/ou Conselho competente na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica.

10.4.2. Documento comprobatório de garantia do contrato, que deverá ser prestada antes de sua lavratura do contrato.

10.4.3. Declaração com a indicação do responsável técnico pela execução do objeto do contrato, necessariamente o indicado na licitação e o preposto que o representará durante a execução dos trabalhos;

10.4.4. Certidão comprobatória de regularidade, perante a Prefeitura do Município de {CIDADE}, referente aos tributos relacionados com a prestação licitada.

10.4.5. Certidão comprobatória de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

10.4.6. Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

10.4.7. Certidão Conjunta de Débitos, relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e à Seguridade Social.

10.4.8. Os documentos acima citados deverão estar dentro do prazo de validade na data da assinatura do contrato.

10.4.9. A Minuta do Contrato a ser firmado entre a Administração e a licitante vencedora, constitui parte integrante deste Edital – ANEXO II, sendo que nela encontram-se definidas e especificadas todas as regras e condições da contratação, inclusive, regras de medição, condições de pagamento dos serviços executados, critérios de reajuste, penalidades contratuais e condições de recebimento.

10.4.10. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou receber a nota de empenho, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais combinações legais cabíveis a esse licitante, nos termos do § 2º do art. 90 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

10.4.11. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.4.12. Ao longo de toda a execução do contrato, o contratado deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, nos termos do art. 116 da Lei 14.133/2021.

11. DA GARANTIA CONTRATUAL

11.1. Deverá ser prestada garantia para contratar, antes da lavratura do termo contratual, no valor de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, que será prestada



260

mediante depósito no Tesouro Municipal, com memorando a ser retirado na unidade contratante para este fim.

11.2. A garantia contratual será prestada nas modalidades previstas no artigo 96, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

11.3. Sempre que o valor contratual for aumentado ou o contrato tiver sua vigência prorrogada, a contratada será convocada a reforçar a garantia, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, de forma a que corresponda sempre a mesma percentagem estabelecida.

11.4. O não cumprimento do disposto na cláusula supra, ensejará aplicação da penalidade.

11.5. A garantia exigida pela Administração poderá ser utilizada para satisfazer débitos decorrentes da execução do contrato e/ou de multas aplicadas à empresa contratada.

11.6. A garantia contratual será devolvida após a lavratura do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços, mediante requerimento da Contratada, que deverá vir acompanhado de comprovação, contemporânea, da inexistência de ações distribuídas na Justiça do Trabalho que possam implicar na responsabilidade subsidiária do ente público, condicionante de sua liberação.

11.7. A garantia poderá ser substituída, mediante requerimento da interessada, respeitadas as modalidades referidas no item 10.2.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a agente de contratação/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. apresentar proposta em desacordo com as especificações do Edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:



12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto.

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública.

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas dos itens 12.1.1 a 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas dos itens 12.1.4 a 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas dos itens 12.1.1 a 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas dos itens 12.1.4 a 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas dos itens 12.1.1 a 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no §5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.



262

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA FISCALIZAÇÃO, GESTÃO DO CONTRATO, ENTREGA DO OBJETO E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. As informações alusivas à fiscalização, gestão do contrato, entrega do objeto e as condições de pagamento encontram-se especificadas no Termo de Referência.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação do art. 164 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: compras.m2atecnologia.com.br.

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



263

14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo agente de contratação.
- 15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br.
- 15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO I.1 - Estudo Técnico Preliminar

ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato

Acopiara/CE, 05 de fevereiro de 2024

Assinado digitalmente
por WELLINGTON
ALVES DE
OLIVEIRA-01954033397
Data: 2024-02-05
10:43:41 -0300

WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA
A SERVIÇO DE TODOS

26 n
c

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO UCHOA DE ALBUQUERQUE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO UCHOA DE ALBUQUERQUE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE	UND	01	R\$ 570.093,06

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII);

WELLINGTON ALVES.
DE
OLIVEIRA.01954033397

Assinado digitalmente
por WELLINGTON
ALVES DE
OLIVEIRA.01954033397
Data: 2024/02/05
10:13:47 -0300

Av. José Marques Filho, 600,
Centro Administrativo

prefeitura@acopiara.ce.gov.br



O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior áquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo

Av. José Marques Filho, 600,
Centro Administrativo

prefeitura@acopiara.ce.gov.br

WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA, 01954033397

Assinado digitalmente por WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA, 01954033397
Data: 2024.02.05
10:14:09 -0300



constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

4. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), OU outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação dos serviços OU o disposto neste item.

4.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

4.1.1.1. não produzir os resultados acordados;

4.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

4.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Do recebimento

Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

4.1.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

4.1.3. O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

Av. José Marques Filho, 600,
Centro Administrativo

prefeitura@acopiarace.gov.br

WELLINGTON ALVES
DE
OLIVEIRA-01954033397

Assinado digitalmente
por WELLINGTON
ALVES DE
OLIVEIRA-01954033397
Data: 2024-02-05
10:14:26 -0300



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA
A SERVIÇO DE TODOS



Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidation

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

4.1.4. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobreposta até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Av. José Marques Filho, 600,
Centro Administrativo

prefeitura@acopiara.ce.gov.br

WELLINGTON ALVES
DE
OLIVEIRA 01954033397

Assinado digitalmente
por WELLINGTON
ALVES DE
OLIVEIRA 01954033397
Data: 2024.02.05
10:14:44 -0300



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA
A SERVIÇO DE TODOS



Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização.

Forma de pagamento

O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4.1.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MAIOR DESCONTO.

Regime de execução

O regime de execução do contrato será Empreitada por Preço Unitário.

Critérios de aceitabilidade de preços

Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

Assinado digitalmente
por WELLINGTON
ALVES DE
OLIVEIRA;01954033397
Data: 2024.02.05
10:15:01 -0300

Av. José Marques Filho, 600,
Centro Administrativo

prefeitura@acopiara.ce.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPPIARA
A SERVIÇO DE TODOS

269

c

5.1.1. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021);

Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários

Av. José Marques Filho, 600,
Centro Administrativo

prefeitura@acopiara.ce.gov.br

WELLINGTON ALVES
DE
OLIVEIRA:01954033397

Assinado digitalmente
por WELLINGTON
ALVES DE
OLIVEIRA:01954033397
Data: 2024.02.05
10:15:21 -0300



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA
A SERVIÇO DE TODOS



federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seages/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação.

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Av. José Marques Filho, 600,
Centro Administrativo

prefeitura@acopiara.ce.gov.br

WELLINGTON ALVES
DE OLIVEIRA:01954033397

Assinado digitalmente
por WELLINGTON
ALVES DE
OLIVEIRA:01954033397
Data: 2024.07.05
10:15:39 -0300



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPPIARA
A SERVIÇO DE TODOS



O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

Declaração formal de que tomou conhecimento de todas as informações, condições e peculiaridades da contratação para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, devidamente assinada pelo responsável técnico.

Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo — CAU, em plena validade.

Quanto à CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL:

Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada pelo responsável pela contratante, em nome do licitante, com execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação.

Quanto à CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL:

Possuir o licitante, em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos envelopes, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo CREA, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, acompanhado(s) do CAT(s) com Atestado, emitidos pelo CREA da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, com execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação.

6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 570.093,06 (Quinhentos e setenta mil, noventa e três reais e seis centavos).

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

A contratação será atendida pela seguinte dotação: 0801.12.361.1201.1.017 - Construção Reforma e Ampliação de Unidades Educacionais Ensino Fundamental.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Acopiara / CE,

WELLINGTON ALVES
DE
OLIVEIRA:01954033397

Assinado digitalmente
por WELLINGTON
ALVES DE
OLIVEIRA:01954033397
Data: 2024-02-05
10:16:02 -0300

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Av. José Marques Filho, 600,
Centro Administrativo

prefeitura@acopiara.ce.gov.br

Secretaria Municipal da Infraestrutura	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DA EEF FRANCISCO UCHÔA DE ALBUQUERQUE						
	DESCRÍÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE REBOCO, COLOCAÇÃO DE PISO CERÂMICO, MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSANITÁRIAS, REFORMA DA QUADRA E PINTURA GERAL.						
	LOCAL:	VILA ESPERANÇA - ACOPARA/CE						
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPARA						

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	M2	6,00	R\$ 488,03	R\$ 2.928,18
EDIFICAÇÃO							
1.2	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	M2	653,12	R\$ 5,84	R\$ 3.814,22
2		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					
2.1	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJÓLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	0,30	R\$ 79,20	R\$ 23,76
2.2	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	803,12	R\$ 34,32	R\$ 27.563,08
2.3	C1065	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	32,64	R\$ 36,96	R\$ 1.206,37
2.4	C1056	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	SEINFRA	M2	15,26	R\$ 4,92	R\$ 75,08
2.5	C2206	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	SEINFRA	M2	12,83	R\$ 13,20	R\$ 169,36
	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BÄTENTES	SEINFRA	M2	24,48	R\$ 21,12	R\$ 517,02
	C1047	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	SEINFRA	M2	4,00	R\$ 44,18	R\$ 176,72
2.8	C1061	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 26,05	R\$ 104,20
3		MOVIMENTO DE TERRA					
EDIFICAÇÃO							
3.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF. 02/2021	SINAPI	M3	0,06	R\$ 96,60	R\$ 5,80
QUADRA DE ESPORTES							
3.2	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	80,06	R\$ 137,05	R\$ 10.972,22
3.3	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	384,50	R\$ 3,67	R\$ 1.411,12
4		FUNDADÔES E ESTRUTURAS					
EDIFICAÇÃO							
4.1	C0217	ARMADURA CA-80 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	1,20	R\$ 15,29	R\$ 18,35
4.2	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	7,94	R\$ 15,12	R\$ 120,05
4.3	C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,06	R\$ 826,41	R\$ 49,58
4.4	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,07	R\$ 673,98	R\$ 47,18
4.5	C1405	FÓRMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X	SEINFRA	M2	0,64	R\$ 177,18	R\$ 113,40
	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,07	R\$ 339,49	R\$ 23,76
4.7	C2668	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	SEINFRA	M3	0,03	R\$ 2.286,72	R\$ 68,60
QUADRA DE ESPORTES							
4.8	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	5,58	R\$ 687,77	R\$ 3.837,76
4.9	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	82,37	R\$ 15,12	R\$ 1.245,43
4.10	C0217	ARMADURA CA-80 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	19,51	R\$ 15,29	R\$ 298,31
4.11	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	1,04	R\$ 673,98	R\$ 700,94
5		IMPERMEABILIZAÇÃO					
5.1		QUADRA					
5.1.1	C1462	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALVENARIA DE EMBASAMENTO NO RESPALDO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAMENTO, TRAÇO 1:3, ESP.=2cm C/ ADITIVO IMPERMABILIZANTE	SEINFRA	M2	20,43	R\$ 59,92	R\$ 1.224,17
6		PAREDES E PAINÉIS					
EDIFICAÇÃO							
6.1	C1176	ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (20X20X20cm) C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	60,35	R\$ 311,90	R\$ 18.823,17
6.2	C1175	ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (20X10X6cm) C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 ANTI-CHUVA	SEINFRA	M2	20,64	R\$ 379,92	R\$ 7.841,56
QUADRA DE ESPORTES							

Secretaria Municipal da Infraestrutura	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
	OBRA:	SERVICOS DE REFORMA DA EEF FRANCISCO UCHÔA DE ALBUQUERQUE	DATA : 07/11/2023		BOI : 26.45%		
	DESCRÍÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE REBOCO, COLOCAÇÃO DE PISO CERÂMICO, MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSANITÁRIAS, REFORMA DA QUADRA E PINTURA GERAL	FONTE	VERSAO	HORA	MES	REF
	LOCAL:	VILA ESPERANÇA - ACOPIA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	04.44%	47.48%	10/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIA/CE	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	86,06%	47,67%	01/2024

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
6.3	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1,2,8)	SEINFRA	M2	64,07	R\$ 79,64	R\$ 5.102,53
7	ESQUADRIAS E FERRAGENS						R\$ 25.650,83
7.1	C1958	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	SEINFRA	M2	38,66	R\$ 489,45	R\$ 18.922,14
7.2	C1518	JANELA DE FERRO TIPO CAIXILHO DE CORRER OU MAXIMAR	SEINFRA	M2	1,80	R\$ 528,92	R\$ 846,27
7.3	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	M2	9,55	R\$ 615,96	R\$ 5.882,42
8	ALAMBRADO						R\$ 57.446,34
8.1	QUADRA						R\$ 0,00
8.2	C0040	ALAMBRADO P/QUADRA ESPORTIVA ALTURA 4M	SEINFRA	M	90,03	R\$ 638,08	R\$ 57.446,34
9	COBERTURA						R\$ 9.621,53
	C4465	COBERTURA TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO)	SEINFRA	M2	8,65	R\$ 165,28	R\$ 1.429,67
9.2	C4462	TELHA CERÂMICA	SEINFRA	M2	8,65	R\$ 88,91	R\$ 769,07
9.3	C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	SEINFRA	M	82,60	R\$ 38,06	R\$ 3.143,76
9.4	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	SEINFRA	M	214,06	R\$ 17,70	R\$ 3.788,86
9.5	C0657	CALHA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO DE 25cm	SEINFRA	M	5,85	R\$ 83,79	R\$ 490,17
10	FORRO						R\$ 598,80
10.1	C3971	FORRO DE GESSO CONVENTIONAL (60x60)cm SEM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	15,26	R\$ 39,24	R\$ 598,80
11	REVESTIMENTOS						R\$ 41.447,91
EDIFICAÇÃO							
11.1	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	482,57	R\$ 65,40	R\$ 31.560,08
11.2	C2112	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	SEINFRA	M2	7,95	R\$ 38,43	R\$ 305,52
QUADRA DE ESPORTES							
11.3	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	128,14	R\$ 9,38	R\$ 1.201,95
11.4	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	128,14	R\$ 65,40	R\$ 8.380,36
12	PISOS						R\$ 203.139,47
	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP = 3cm	SEINFRA	M2	405,93	R\$ 37,43	R\$ 15.193,96
12.2	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	SEINFRA	M2	644,73	R\$ 130,40	R\$ 84.072,79
12.3	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	644,73	R\$ 14,29	R\$ 9.213,19
12.4	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	SEINFRA	M2	25,61	R\$ 372,24	R\$ 9.533,07
12.5	QUADRA						R\$ 0,00
12.6	C2862	LASTRO DE BRITA	SEINFRA	M3	25,82	R\$ 192,82	R\$ 4.978,61
12.7	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	SINAPI	M2	516,35	R\$ 2,30	R\$ 1.187,61
12.8	C1917	PISO DE CONCRETO POLÍDRO FCK=15MPa ESP.= 12cm. ARMADO C/TELA DE AÇO	SEINFRA	M2	516,35	R\$ 152,92	R\$ 78.960,24
13	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS						R\$ 9.411,68
13.1	C0348	BÁCIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 836,53	R\$ 3.346,12
13.2	C3004	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA DE METAL E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 381,04	R\$ 762,08
13.3	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	9,00	R\$ 301,00	R\$ 2.709,00
13.4	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	8,00	R\$ 324,31	R\$ 2.594,48
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R\$ 71.718,32
14.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	194,00	R\$ 334,02	R\$ 64.799,88
14.2	C0863	CONJUNTO ARSTOP COMPLETO (15 A 30A)	SEINFRA	UN.	5,00	R\$ 62,00	R\$ 310,00

Secretaria Municipal da Infraestrutura	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DA EEF FRANCISCO UCHÔA DE ALBUQUERQUE	DATA : 07/11/2023			BDI : 26,45%		
	DESCRÍÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE REBOCO, COLOCAÇÃO DE PISO CERÂMICO, MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSANITÁRIAS, REFORMA DA QUADRA E PINTURA GERAL	FONTE	VERSAO	HORA	REF.		
	LOCAL:	VILA ESPERANÇA - ACOPARA/CE	SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO	16:44% 47,48%	16/2023		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPARA	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	16:06% 47,97%	01/2024			

ITEM	CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
14.3	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W. SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	72,00	R\$ 53,68	R\$ 3.864,96
14.4	C4106	ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM DOIS VISORES EM VIDRO FOSCO	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 329,50	R\$ 988,50
14.5	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 397,44	R\$ 794,88
14.6	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 30,42	R\$ 30,42
14.7	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	SEINFRA	UN	24,00	R\$ 30,42	R\$ 730,08
14.8	C1098	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 39,92	R\$ 159,68
14.9	C1101	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 39,92	R\$ 39,92
15	PINTURA						R\$ 62.576,27
15.1	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	SINAPI	M2	1.787,14	R\$ 14,09	R\$ 25.180,80
	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	SINAPI	M2	97,29	R\$ 16,75	R\$ 1.629,61
15.3	C2477	TINTA IMPERMEÁVEL MINERAL EM PÓ 3 DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS	SEINFRA	M2	1.227,30	R\$ 14,47	R\$ 17.759,03
15.4	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	171,00	R\$ 56,17	R\$ 9.605,07
15.5	C1910	PINTURA P/PISSO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	M2	220,46	R\$ 32,33	R\$ 7.127,47
15.6	C1621	LETRERO - LETRA EM PAREDES	SEINFRA	UN	61,00	R\$ 20,89	R\$ 1.274,29
						VALOR BDI TOTAL:	R\$ 119.261,11
						VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 450.831,95
						VALOR TOTAL:	R\$ 570.093,06

Secretaria Municipal da Infraestrutura	MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DA EEF FRANCISCO UCHÔA DE ALBUQUERQUE			DATA : 07/11/2023		BDI : 26,45%
	DESCRÍÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE REBOCO, COLOCAÇÃO DE PISO CERÂMICO, MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSANITÁRIAS, REFORMA DA QUADRA E PINTURA GERAL.			FONTE	VERSAO	HORA
	LOCAL:	VILA ESPERANÇA - ACOPARA/CE			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPARA			BINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67% 10/2023 01/2024

1.1. C4541 PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

	LARG.	ALT	QTD
FRENTE DA ESCOLA	LARG*ALT	3,00	2,00
			6,00

1.2. C2102 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)

	ÁREA	QUANT	QTD
ÁREA DOS FUNDOS DA EDIFICAÇÃO	ÁREA*QUANT	653,12	1,00
			653,12

2.1. C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

	COMP	LARG.	ALT	QUANT	QTD
RCULAÇÃO 02 (PILARES)	COMP*LARG*ALT*QUANT	0,25	0,15	2,00	4,00
					0,30

2.2. C1066 DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

	ÁREA	QUANT	QTD
SALA DE AULA 01	ÁREA*QUANT	32,06	1,00
SALA DE AULA 02	ÁREA*QUANT	42,28	1,00
SALA DE AULA 03	ÁREA*QUANT	30,35	1,00
SALA DE AULA 04	ÁREA*QUANT	22,57	1,00
SALA DE AULA 07	ÁREA*QUANT	43,20	1,00
SALA DE AULA 11	ÁREA*QUANT	48,00	1,00
SALA DE AULA 12	ÁREA*QUANT	48,00	1,00
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	ÁREA*QUANT	48,00	1,00
DIRETORIA	ÁREA*QUANT	14,54	1,00
SALA DOS PROFESSORES	ÁREA*QUANT	23,08	1,00
CANTINA	ÁREA*QUANT	21,21	1,00
ÁREA DO PISO DA QUADRA (CONFORME PROJETO)	ÁREA*QUANT	429,83	1,00
			803,12

2.3. C1065 DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

	ÁREA	QUANT	QTD
SECRETARIA	ÁREA*QUANT	15,26	1,00
W.C SECRETARIA	ÁREA*QUANT	1,62	1,00
W.C MASCULINO	ÁREA*QUANT	7,88	1,00
W.C FEMININO	ÁREA*QUANT	7,88	1,00
			32,64

2.4. C1056 DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO (M2)

	ÁREA	QUANT	QTD
SECRETARIA	ÁREA*QUANT	15,26	1,00
			15,26

2.5. C2206 RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS (M2)



 Secretaria Municipal da Infraestrutura	MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DA EEF FRANCISCO UCHÔA DE ALBUQUERQUE		DATA : 07/11/2023		BDI : 26,45%	
	DESCRÍÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE REBOCO, COLOCAÇÃO DE PISO CERÂMICO, MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSANITÁRIAS, REFORMA DA QUADRA E PINTURA GERAL		FONTE	SEIN/PIRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA
	LOCAL:	VILA ESPERANÇA - ACOPIA/CE		SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIA/CE					10/2023	REF.

		LARG	ALT	QUANT	QTD
PF2	LARG*ALT*QUANT	2,90	2,70	1,00	2,83
PF4	LARG*ALT*QUANT	0,80	2,15	1,00	1,72
PF5	LARG*ALT*QUANT	0,80	2,10	1,00	1,68
V1	LARG*ALT*QUANT	2,00	0,40	2,00	1,60
					12,63

2.6. C2210 RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

	COMPRIMENTO	ALTURA	QUANTIDAD	QTD
SALA 01 - P1	COMPRIMENTO*ALTURA	1,00	2,00	1,00
SALA 02 - P1	COMPRIMENTO*ALTURA	1,00	2,00	1,00
SALA 04 - P2	COMPRIMENTO*ALTURA	0,80	2,10	1,00
LA 11 - P2	COMPRIMENTO*ALTURA	0,80	2,10	1,00
SALA 07 - P2	COMPRIMENTO*ALTURA	0,80	2,10	1,00
SALA 12 - P2	COMPRIMENTO*ALTURA	0,80	2,10	1,00
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA - P2	COMPRIMENTO*ALTURA	0,80	2,10	1,00
CANTINA - P3	COMPRIMENTO*ALTURA	0,80	2,10	1,00
DESPENSA - P1	COMPRIMENTO*ALTURA	1,00	2,00	1,00
DIRETORIA - P2	COMPRIMENTO*ALTURA	0,80	2,10	1,00
SECRETARIA - P2	COMPRIMENTO*ALTURA	0,80	2,10	1,00
WC MASC BOX 1 - P3	COMPRIMENTO*ALTURA	0,60	2,10	1,00
WC MASC BOX 2 - P3	COMPRIMENTO*ALTURA	0,60	2,10	1,00
WC FEM BOX 1 - P3	COMPRIMENTO*ALTURA	0,60	2,10	1,00
WC FEM BOX 2 - P3	COMPRIMENTO*ALTURA	0,60	2,10	1,00
				24,48

2.7. C1047 DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS (M2)

	COMPRIMENTO	ALTURA	QTD
SALA 03 - C2	COMPRIMENTO*ALTURA	2,00	1,00
SALA DOS PROFESSORES - C2	COMPRIMENTO*ALTURA	2,00	1,00
			4,00

2.8. C1061 DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA (UN)

	QUANT	QTD
LAVATÓRIOS A SEREM SUBSTITUIDOS NOS BANHEIROS MASCULINO E FEMININO	4,00	4,00
		4,00

3.1. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

	COMP	LARG	ALT	QUANT	QTD
CIRCULAÇÃO 2	COMP*LARG*ALT*QUANT	0,40	0,40	0,40	1,00
					0,06
					0,06

 Secretaria Municipal da Infraestrutura	MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DA EEF FRANCISCO UCHÔA DE ALBUQUERQUE					
	DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE REBOCO, COLOCAÇÃO DE PISO CERÂMICO, MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSANITÁRIAS, REFORMA DA QUADRA E PINTURA GERAL					
	LOCAL:	VILA ESPERANÇA - ACOPIARA/CE					
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA					

3.2. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

	ÁREA	QTD
ÁREA DE ATERRO, PARA AMPLIAÇÃO DA QUADRA	ÁREA	80,06
		80,06

3.3. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

	ÁREA	QTD
ÁREA QUE RECEBERÁ O PISO DE CONCRETO DA QUADRA, CONFORME PROJETO	ÁREA	384,50
		384,50

4.1. C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

		ALT	QUANT	DIVDIR	ESTRIBO	COEF
P01 0,15 X 0,15 (Alt. 3,20m X Quant. de Pilar 1und + 1 Estribo a cada 0,20cm X Comp. do Estribo 0,50cm X Coef. de Peso do Ferro)	((ALT*QUANT)/DIVIDI R)*ESTRIBO*COEF	3,20	1,00	0,20	0,50	0,15

		QTD
P01 0,15 X 0,15 (Alt. 3,20m X Quant. de Pilar 1und + 1 Estribo a cada 0,20cm X Comp. do Estribo 0,50cm X Coef. de Peso do Ferro)	((ALT*QUANT)/DIVIDI R)*ESTRIBO*COEF	1,20
		1,20

4.2. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

		A	B	COEF	QTD
P01 0,15 X 0,15cm(A = Altura do Ferro, B = Quant. Vergalhões e Coef. = Peso do Ferro)	A*B*COEF	3,20	4,00	0,62	7,94
					7,94

4.3. C0830 CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

		L1	L2	A	QUANT	QTD
P01 (L1 = Comprimento, L2 = Largura, A = Altura e Quant = Quantidade)	L1*L2*A*QUANT	0,40	0,40	0,40	1,00	0,06
						0,06

4.4. C0843 CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

		L1	L2	A	QUANT	QTD
P01 (L1 = Lado 1, L2 = Lado 2, A = Altura e Quant = Quantidade de Pilar)	L1*L2*A*QUANT	0,15	0,15	3,20	1,00	0,07
						0,07

4.5. C1405 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X (M2)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
 Secretaria Municipal da Infraestrutura	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DA EEF FRANCISCO UCHÔA DE ALBUQUERQUE	DATA : 07/11/2023		BDI : 26,45%	
	DESCRÍÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE REBOCO, COLOCAÇÃO DE PISO CERÂMICO, MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSANITÁRIAS, REFORMA DA QUADRA E PINTURA GERAL.	FONTE	VERSAO	HORA	MES
	LOCAL:	VILA ESPERANÇA - ACOPARA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPARA	BINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67% 01/2024

L1	L2	L3	L4	A
P01 (L1 = Lado 1, L2 = Lado 2, L3 = Lado 3, L4 = Lado 4, A = Altura, Quant = Quantidade de Pilar e Dividir = Quant. de Vezes da Utilização da Forma) ((L1+L2+L3+L4)*A*QUANT)/DIVIDIR	0,15	0,15	0,15	0,15 3,20

QUANT	DIVIDIR	QTD
P01 (L1 = Lado 1, L2 = Lado 2, L3 = Lado 3, L4 = Lado 4, A = Altura, Quant = Quantidade de Pilar e Dividir = Quant. de Vezes da Utilização da Forma) ((L1+L2+L3+L4)*A*QUANT)/DIVIDIR	1,00	3,00 0,64
		0,64

3. C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO (M3)

AREA	QUANT	QTD
IGUAL A ÁREA CÚBICA DE CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	ÁREA*QUANT	0,07 1,00 0,07
		0,07

4.7. C2666 VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)

COMP	LARG	ALT	QUANT	QTD
C2 COMP*LARG*ALT*QUANT	2,20	0,12	0,10	1,00 0,03
				0,03

4.8. C0054 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

C	L	ALT	QTD
AMPLIAÇÃO DA QUADRA (C = COMP, L = LARG E ALT = ALTURA) C*L*ALT	93,00	0,30	0,20 5,58
			5,58

4.9. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

KG.	QTD
PESO DO AÇO, CONFORME PROJETO KG	82,37 82,37
	82,37

4.10. C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

KG	QTD
PESO DO AÇO, CONFORME PROJETO KG	19,51 19,51
	19,51

4.11. C0843 CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

KG	QTD
PESO DO AÇO, CONFORME PROJETO KG	1,04 1,04
	1,04

5.1.1. C1462 IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALVENARIA DE EMBASAMENTO NO RESPALDO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAMENTO, TRACO 1:3, ESP.=2cm C/ ADITIVO IMPERMABILIZANTE (M2)

 Secretaria Municipal de Infraestrutura	MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DA EEF FRANCISCO UCHÔA DE ALBUQUERQUE	DATA : 07/11/2023	BDI : 26,45%	
	DESCRÍÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE REBOCO, COLOCAÇÃO DE PISO CERÂMICO, MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSANITÁRIAS, REFORMA DA QUADRA E PINTURA GERAL.	FONTE	VERSAO	HORA
	LOCAL:	VILA ESPERANÇA - ACOPIARA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	34,44% 10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	35,06% 01/2024	

	PERÍMETRO	ALT	QUANT	QTD
AMPLIAÇÃO DA QUADRA	PERÍMETRO*ALT*QUANT	34,05	0,30	2,00 20,43
				20,43

6.1. C1176 ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (20X20X20cm) C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 (M2)



	COMPRIMEN	ALTURA	QUANTIDAD	QTD.
SALA 01 - C8	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	1,00	1,00	1,00 1,00
SALA 01 - C2	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	2,00	1,00	1,00 2,00
SALA 02 - C2	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	2,00	1,00	2,00 4,00
SALA 03 - C2	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	2,00	1,00	1,00 2,00
SALA 03 - C3	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	1,45	1,15	1,00 1,67
SALA 04 - C2	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	2,00	1,00	1,00 2,00
SALA 06 - C1	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	2,00	1,20	2,00 4,80
SALA 07 - C2	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	2,00	1,00	2,00 4,00
SALA 08 - C2	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	2,00	1,00	2,00 4,00
SALA 09 - C2	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	2,00	1,00	2,00 4,00
SALA 10 - C6	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	1,20	2,10	4,00 10,08
SALA 11 - C6	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	1,20	2,10	4,00 10,08
SALA 12 - C6	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	1,20	2,10	4,00 10,08
DESPESA - C7	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	0,40	0,40	1,00 0,16
CANTINA - C10	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	0,60	0,40	1,00 0,24
CANTINA - C9	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	2,00	1,00	0,00 0,00
SECRETARIA - C4	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	0,60	0,40	1,00 0,24
				60,35

6.2. C1175 ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (20X10X6cm) C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 ANTI-CHUVA (M2)

	COMPRIMEN	ALTURA	QUANTIDAD	QTD
SALA 05 - C1	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	2,00	1,20	3,00 7,20
SALA 06 - C1	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	2,00	1,20	2,00 4,80
SALA 08 - C2	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	2,00	1,00	2,00 4,00
SALA 09 - C2	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	2,00	1,00	2,00 4,00
WC MASCULINO E FEMININO - C5	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	0,40	0,40	3,00 0,48
WC SECRETARIA - C7	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	0,40	0,40	1,00 0,16
				20,64

6.3. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

Secretaria Municipal da Infraestrutura	MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DA EEF FRANCISCO UCHÔA DE ALBUQUERQUE		DATA : 07/11/2023 BDI : 26,45%	
	DESCRÍÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE REBOCO, COLOCAÇÃO DE PISO CERÂMICO, MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSANITÁRIAS, REFORMA DA QUADRA E PINTURA GERAL.		FONTE	VERSAO
	LOCAL:	VILA ESPERANÇA - ACOPÍARA/CE		HORA	MES
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPÍARA		REF.	

	PERÍMETRO	ALT	QTD
QUADRA DE ESPORTES (MURETA)	PERÍMETRO*ALT	91,53	0,70
			64,07

7.1. C1958 PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS (M2)

	COMPRIMENTO	ALTURA	QTD
SALA 01	COMPRIMENTO*ALTURA	1,00	2,00
SALA 02	COMPRIMENTO*ALTURA	1,00	2,00
SALA 03	COMPRIMENTO*ALTURA	1,00	2,00
SALA 04	COMPRIMENTO*ALTURA	0,80	2,10
SALA 05	COMPRIMENTO*ALTURA	0,80	2,10
SALA 06	COMPRIMENTO*ALTURA	0,80	2,10
SALA 07	COMPRIMENTO*ALTURA	0,80	2,10
SALA 08	COMPRIMENTO*ALTURA	0,80	2,10
SALA 09	COMPRIMENTO*ALTURA	0,80	2,10
SALA 10	COMPRIMENTO*ALTURA	0,80	2,10
SALA 11	COMPRIMENTO*ALTURA	0,80	2,10
SALA 12	COMPRIMENTO*ALTURA	0,80	2,10
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	COMPRIMENTO*ALTURA	0,80	2,10
CANTINA	COMPRIMENTO*ALTURA	0,60	2,10
DESPENSA	COMPRIMENTO*ALTURA	1,00	2,00
DIRETORIA	COMPRIMENTO*ALTURA	0,80	2,10
SALA DOS PROFESSORES	COMPRIMENTO*ALTURA	0,80	2,10
CRETARIA	COMPRIMENTO*ALTURA	0,80	2,10
WC MASCULINO	COMPRIMENTO*ALTURA	0,60	2,10
WC MASCULINO BOX 1	COMPRIMENTO*ALTURA	0,60	2,10
WC MASCULINO BOX 2	COMPRIMENTO*ALTURA	0,60	2,10
WC FEMININO	COMPRIMENTO*ALTURA	0,60	2,10
WC FEMINO BOX 1	COMPRIMENTO*ALTURA	0,60	2,10
WC FEMINO BOX 2	COMPRIMENTO*ALTURA	0,60	2,10
			38,66

7.2. C1518 JANELA DE FERRO TIPO CAIXILHO DE CORRER OU MAXIMAR (M2)

	COMPRIMENTO	ALTURA	QUANTIDAD	QTD
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA V1	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	2,00	0,40	2,00
				1,60

7.3. C3659 PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (M2)

Secretaria Municipal de Infraestrutura	MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DA EEF FRANCISCO UCHÔA DE ALBUQUERQUE		DATA : 07/11/2023 BDI : 26,45%	
	DESCRÍÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE REBOCO, COLOCAÇÃO DE PISO CERÂMICO, MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSANITÁRIAS, REFORMA DA QUADRA E PINTURA GERAL.		TÓPICO	VERSAO
	LOCAL:	VILA ESPERANÇA - ACOPARA/CE		HORA	MES
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPARA		REF.	

		COMPRIMENTO	ALTURA	QTD
PF2	COMPRIMENTO*ALTURA	2,90	2,70	7,83
PF4	COMPRIMENTO*ALTURA	0,80	2,15	1,72
				9,55

8.2. C0040 ALAMBRADO P/QUADRA ESPORTIVA ALTURA 4M (M)

	PERÍMETRO	QTD
MURETA DA QUADRA	PERÍMETRO	90,03
		90,03

9.1. C4465 COBERTURA TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO) (M2)

	COMP	LARG	QUANT	QTD
SALA DE AULA 7	COMP*LARG*QUANT	8,65	1,00	1,00
				8,65

9.2. C4462 TELHA CERÂMICA (M2)

	COMP	LARG	QUANT	QTD
SALA DE AULA 07	COMP*LARG*QUANT	8,65	1,00	1,00
				8,65

9.3. C4463 CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA (M)

	COMP	QUANT	QTD
BLOCO 01 (CANTINA, SALA DE AULA 01 E 02)	COMP*QUANT	18,10	1,00
BLOCO 02 (SALAS DE AULA 05,06,08 E 09)	COMP*QUANT	33,15	1,00
BLOCO 03 (SALA DE AULA 10,11 E 12 E LAB. INFORMÁTICA)	COMP*QUANT	31,35	1,00
			82,60

9.4. C0387 BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL (M)

	COMP	QUANT	QTD
BLOCO 01 (CANTINA, SALAS DE AULA 01 E 02)	COMP*QUANT	24,10	2,00
BLOCO 02 (SALAS DE AULA 05,06,08 E 09)	COMP*QUANT	33,15	2,00
BLOCO 03 (SALAS DE AULA 10,11 E 12 E LAB. INFORMÁTICA)	COMP*QUANT	31,35	2,00
BLOCO 04 (SALAS DE AULA 03 E 04, SALA DOS PROFESSORES E DIRETORIA)	COMP*QUANT	18,43	2,00
			86,88
			214,06

9.5. C0657 CALHA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO DE 25cm (M)

	COMP	QUANT	QTD
CALHA 1	COMP*QUANT	5,85	1,00
			5,85

10.1. C3971 FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm SEM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

	ÁREA	QUANT	QTD
SECRETARIA	ÁREA*QUANT	15,26	1,00
			15,26



Jonas Guedes Marques
Engenheiro Civil
CREA-CE 362502

		MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
 Secretaria Municipal da Infraestutura	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DA EEF FRANCISCO UCHÔA DE ALBUQUERQUE		DATA : 07/11/2023		BDI : 26,45%		
	DESCRÍÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE REBOCO, COLOCAÇÃO DE PISO CERÂMICO, MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSANITÁRIAS, REFORMA DA QUADRA E PINTURA GERAL.		FONTE	VERSAO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	VILA ESPERANÇA - ACOPIARA/CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA.		SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,87%	01/2024

11.1. C3028 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)



Secretaria Municipal da Infraestrutura	MEMÓRIAS DE CÁLCULO							
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DA EEF FRANCISCO UCHÔA DE ALBUQUERQUE		DATA : 07/11/2023 BDI : 26,45%				
	DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE REBOCO, COLOCAÇÃO DE PISO CERÂMICO, MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSANITÁRIAS, REFORMA DA QUADRA E PINTURA GERAL.		FONTE	VERSAO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	VILA ESPERANÇA - ACOPARA/CE		SINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,68%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPARA		SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,87%	01/2024	

		L1	L2	L3	L4	ALT
SALA DE AULA 1	((L1+L2+L3+L4)*ALT*QUANT)*PORCENTAG EM	4,75	4,75	6,75	6,75	2,80
SALA DE AULA 2	((L1+L2+L3+L4)*ALT*QUANT)*PORCENTAG EM	4,75	4,75	8,90	8,90	2,80
SALA DE AULA 3	((L1+L2+L3+L4)*ALT*QUANT)*PORCENTAG EM	5,10	5,10	5,95	5,95	2,80
SALA DE AULA 4	((L1+L2+L3+L4)*ALT*QUANT)*PORCENTAG EM	5,10	5,10	4,43	4,43	2,80
SALA DE AULA 7	((L1+L2+L3+L4)*ALT*QUANT)*PORCENTAG EM	5,40	5,40	8,00	8,00	2,80
SALA DE AULA 12	((L1+L2+L3+L4)*ALT*QUANT)*PORCENTAG EM	6,00	6,00	8,00	8,00	2,80
CANTINA (ÁREA 1)	((L1+L2+L3+L4)*ALT*QUANT)*PORCENTAG EM	3,40	3,40	4,20	4,20	2,80
CANTINA (ÁREA 2)	((L1+L2+L3+L4)*ALT*QUANT)*PORCENTAG EM	1,65	1,65	4,20	4,20	2,80
SALA DOS PROFESSORES	((L1+L2+L3+L4)*ALT*QUANT)*PORCENTAG EM	5,10	5,10	4,53	4,53	2,80
SECRETARIA	((L1+L2+L3+L4)*ALT*QUANT)*PORCENTAG EM	4,10	4,10	4,25	4,25	2,80
W.C MASC/FEM (ÁREA 01)	((L1+L2+L3+L4)*ALT*QUANT)*PORCENTAG EM	1,50	1,50	2,50	2,50	2,80
W.C MASC/FEM (ÁREA 2)	((L1+L2+L3+L4)*ALT*QUANT)*PORCENTAG EM	1,50	1,50	1,20	1,20	2,80
PAREDES EXTERNAS (ÁREA 1)	((L1+L2+L3+L4)*ALT*QUANT)*PORCENTAG EM	24,85	24,85	32,55	32,55	3,20
PAREDES EXTERNAS (ÁREA 2)	((L1+L2+L3+L4)*ALT*QUANT)*PORCENTAG EM	12,55	27,10	23,80	23,80	3,20
PAREDES EXTERNAS (ÁREA 3)	((L1+L2+L3+L4)*ALT*QUANT)*PORCENTAG EM	30,75	30,75	8,30	6,30	3,20
PAREDES EXTERNAS (MURO)	((L1+L2+L3+L4)*ALT*QUANT)*PORCENTAG EM	74,47	39,56	73,76	33,52	3,00

	DIV	COMP	QUANT	PORCENTAG	QTD
SALA DE AULA 1	((L1+L2+L3+L4)*ALT*QUANT)*PORCENTAG EM	0,00	0,00	1,00	0,30 19,32
SALA DE AULA 2	((L1+L2+L3+L4)*ALT*QUANT)*PORCENTAG EM	0,00	0,00	1,00	0,20 15,29
SALA DE AULA 3	((L1+L2+L3+L4)*ALT*QUANT)*PORCENTAG EM	0,00	0,00	1,00	0,15 9,28
SALA DE AULA 4	((L1+L2+L3+L4)*ALT*QUANT)*PORCENTAG EM	0,00	0,00	1,00	0,20 10,67
SALA DE AULA 7	((L1+L2+L3+L4)*ALT*QUANT)*PORCENTAG EM	0,00	0,00	1,00	0,30 22,51
SALA DE AULA 12	((L1+L2+L3+L4)*ALT*QUANT)*PORCENTAG EM	0,00	0,00	1,00	0,10 7,84
CANTINA (ÁREA 1)	((L1+L2+L3+L4)*ALT*QUANT)*PORCENTAG EM	0,00	0,00	1,00	0,10 4,28

Secretaria Municipal de Infraestrutura	MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DA EEF FRANCISCO UCHÔA DE ALBUQUERQUE		DATA : 07/11/2023		BDI : 26,45%	
	DESCRÍÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE REBOCO, COLOCAÇÃO DE PISO CERÂMICO, MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSANITÁRIAS, REFORMA DA QUADRA E PINTURA GERAL.		FONTE	VERSAO	HORA	MES
	LOCAL:	VILA ESPERANÇA - ACOPARA/CE		SINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPARA		SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	86,06%	47,67%	

		DIV	COMP	QUANT	PORCENTAG	QTD
CANTINA (ÁREA 2)	((L1+L2+L3+L4)*ALT*QUANT)*PORCENTAG EM	0,00	0,00	1,00	0,10	3,28
SALA DOS PROFESSORES	((L1+L2+L3+L4)*ALT*QUANT)*PORCENTAG EM	0,00	0,00	1,00	0,40	21,57
SECRETARIA	((L1+L2+L3+L4)*ALT*QUANT)*PORCENTAG EM	0,00	0,00	1,00	0,30	14,03
W.C MASC/FEM (ÁREA 01)	((L1+L2+L3+L4)*ALT*QUANT)*PORCENTAG EM	0,00	0,00	2,00	0,20	8,96
W.C MASC/FEM (ÁREA 2)	((L1+L2+L3+L4)*ALT*QUANT)*PORCENTAG EM	0,00	0,00	4,00	0,20	12,10
PAREDES EXTERNAS (ÁREA 1)	((L1+L2+L3+L4)*ALT*QUANT)*PORCENTAG EM	0,00	0,00	1,00	0,15	54,91
PAREDES EXTERNAS (ÁREA 2)	((L1+L2+L3+L4)*ALT*QUANT)*PORCENTAG EM	0,00	0,00	1,00	0,15	41,88
PAREDES EXTERNAS (ÁREA 3)	((L1+L2+L3+L4)*ALT*QUANT)*PORCENTAG EM	0,00	0,00	1,00	0,15	37,49
PAREDES EXTERNAS (MURO)	((L1+L2+L3+L4)*ALT*QUANT)*PORCENTAG EM	0,00	0,00	2,00	0,15	199,18
						482,57

11.2. C2112 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO (M2)

		C	L	PERC	QTD
CIRC. 01 (C = COMPRIMENTO, L = LARGURA E PERC = PERCENTUAL DE RECUPERAÇÃO)	C*L*PERC	3,15	2,00	0,50	3,15
LAB. INFORMÁTICA (C = COMPRIMENTO, L = LARGURA E PERC = PERCENTUAL DE RECUPERAÇÃO)	C*L*PERC	6,00	8,00	0,10	4,80
					7,95

11.3. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

		PERIMETRO	ALT	LADOS	QTD
MURETA DA QUADRA	PERÍMETRO*ALT*LADOS	91,53	0,70	2,00	128,14
					128,14

11.4. C3028 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

		PERIMETRO	ALT	LADOS	QTD
MURETA DA QUADRA	PERÍMETRO*ALT*LADOS	91,53	0,70	2,00	128,14
					128,14

12.1. C2181 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm (M2)

		ÁREA	QUANT	QTD
ÁREA DE DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO	ÁREA*QUANT	373,29	1,00	373,29
ÁREA DE DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	ÁREA*QUANT	32,64	1,00	32,64
				405,93

Secretaria Municipal da Infraestrutura	MEMÓRIAS DE CÁLCULO							
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DA EEF FRANCISCO UCHÔA DE ALBUQUERQUE		DATA : 07/11/2023 BDI : 26,45%				
	DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE REBOCO, COLOCAÇÃO DE PISO CERÂMICO, MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSANITÁRIAS, REFORMA DA QUADRA E PINTURA GERAL.		PONTE	VERSAO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	VILA ESPERANÇA - ACOPIA/CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIA		SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024

12.2. C3001 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

	ÁREA	QUANT	QTD
SALA DE AULA 1	ÁREA*QUANT	32,06	1,00
SALA DE AULA 2	ÁREA*QUANT	42,28	1,00
SALA DE AULA 3	ÁREA*QUANT	30,35	1,00
SALA DE AULA 4	ÁREA*QUANT	22,57	1,00
SALA DE AULA 5	ÁREA*QUANT	48,00	1,00
SALA DE AULA 6	ÁREA*QUANT	48,00	1,00
SALA DE AULA 7	ÁREA*QUANT	43,20	1,00
SALA DE AULA 8	ÁREA*QUANT	48,00	1,00
SALA DE AULA 9	ÁREA*QUANT	46,80	1,00
SALA DE AULA 10	ÁREA*QUANT	48,00	1,00
SALA DE AULA 11	ÁREA*QUANT	48,00	1,00
SALA DE AULA 12	ÁREA*QUANT	48,00	1,00
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	ÁREA*QUANT	48,00	1,00
CANTINA	ÁREA*QUANT	21,21	1,00
DIRETORIA	ÁREA*QUANT	14,54	1,00
SALA DOS PROFESSORES	ÁREA*QUANT	23,08	1,00
W.C MASC/FEM	ÁREA*QUANT	7,88	2,00
SECRETARIA	ÁREA*QUANT	15,26	1,00
W.C SECRETARIA	ÁREA*QUANT	1,62	1,00
			644,73



12.3. C1427 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

	ÁREA	QUANT	QTD
IGUAL Á ÁREA DE PISO CERÂMICO	ÁREA*QUANT	644,73	1,00
			644,73

12.4. C3410 CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO (M2)

	C	L	QUANT	QTD
CALÇADA DO BLOCO CANTINA/SALA DE AULA 01/SALA DE AULA 02	C*L*QUANT	4,70	1,00	1,00
	C*L*QUANT	9,00	1,05	1,00
	C*L*QUANT	19,10	0,60	1,00
				25,61

12.6. C2862 LASTRO DE BRITA (M3)

	ÁREA	ESPESSURA	QTD
ÁREA DE PISO DA QUADRA	ÁREA*ESPESSURA	516,35	0,05
			25,82

12.7. 97113 APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022 (M2)

	ÁREA	QUANT	QTD
ÁREA DE PISO DA QUADRA, CONFORME PROJETO	ÁREA*QUANT	516,35	1,00
			516,35

12.8. C1917 PISO DE CONCRETO POLIDO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO (M2)

Jonas Guedes Mendes
Engenheiro Civil
CREA-CE 362502

Secretaria Municipal da Infraestrutura	MEMÓRIAS DE CÁLCULO							
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DA EEF FRANCISCO UCHÔA DE ALBUQUERQUE			DATA : 07/11/2023		BDI : 26,45%	
	DESCRÍÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE REBOCO, COLOCAÇÃO DE PISO CERÂMICO, MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSANITÁRIAS, REFORMA DA QUADRA E PINTURA GERAL.			FONTE	VERSAO	HORA	MES
	LOCAL:	VILA ESPERANÇA - ACOPPIARA/CE			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	04.44%	47.48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPPIARA			SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	05.06%	47.67%

	ÁREA	QUANT	QTD
ÁREA DE PISO DA QUADRA, CONFORME PROJETO	ÁREA*QUANT	516,35	1,00
			516,35

13.1. C0348 BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

	QUANT	QTD
W.C MASCULINO	QUANT	2,00
W.C FEMININO	QUANT	2,00
		4,00

13.2. C3004 LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA DE METAL E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR (UN)

	QUANT	QTD
...C MASCULINO	QUANT	1,00
...C FEMININO	QUANT	1,00
		2,00

13.3. C1950 PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

	QUANT	QTD
W.C MASCULINO	QUANT	3,00
W.C FEMININO	QUANT	3,00
CANTINA	QUANT	1,00
W.C SECRETARIA	QUANT	2,00
		9,00

13.4. C1948 PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

	QUANT	QTD
W.C MASCULINO	QUANT	3,00
W.C FEMININO	QUANT	3,00
CANTINA	QUANT	1,00
W.C SECRETARIA	QUANT	1,00
		8,00

14.1. C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)



Secretaria Municipal de Infraestrutura	MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DA EEF FRANCISCO UCHÔA DE ALBUQUERQUE		DATA : 07/11/2023		BDI : 26,45%
	DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE REBOCO, COLOCAÇÃO DE PISO CERÂMICO, MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSANITÁRIAS, REFORMA DA QUADRA E PINTURA GERAL.		FONTE	VERSAO	HORA
	LOCAL:	VILA ESPERANÇA - ACOPARA/CE		SINAPI	628.1.COM DESCONERACAO	84,44% 47,48% 10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPARA		SINAPI	2023/12 COM DESCONERACAO	85,06% 47,67% 01/2024	

		LAMPADA	TOMADA	VENTILADO	AR_CONDIC	QTD
SALA 1	LAMPADA+TOMADA+VENTILADOR+AR_CO NDICIONADO	4,00	2,00	2,00	0,00	8,00
SALA 2	LAMPADA+TOMADA+VENTILADOR+AR_CO NDICIONADO	4,00	4,00	2,00	0,00	10,00
SALA 3	LAMPADA+TOMADA+VENTILADOR+AR_CO NDICIONADO	4,00	2,00	2,00	0,00	8,00
SALA 4	LAMPADA+TOMADA+VENTILADOR+AR_CO NDICIONADO	4,00	2,00	2,00	0,00	8,00
SALA 5	LAMPADA+TOMADA+VENTILADOR+AR_CO NDICIONADO	4,00	4,00	2,00	0,00	10,00
SALA 6	LAMPADA+TOMADA+VENTILADOR+AR_CO NDICIONADO	4,00	4,00	2,00	0,00	10,00
SALA 7	LAMPADA+TOMADA+VENTILADOR+AR_CO NDICIONADO	4,00	4,00	2,00	0,00	10,00
SALA 8	LAMPADA+TOMADA+VENTILADOR+AR_CO NDICIONADO	4,00	4,00	2,00	0,00	10,00
SALA 9	LAMPADA+TOMADA+VENTILADOR+AR_CO NDICIONADO	4,00	4,00	2,00	0,00	10,00
SALA 10	LAMPADA+TOMADA+VENTILADOR+AR_CO NDICIONADO	4,00	4,00	2,00	0,00	10,00
SALA 11	LAMPADA+TOMADA+VENTILADOR+AR_CO NDICIONADO	4,00	4,00	2,00	0,00	10,00
SALA 12	LAMPADA+TOMADA+VENTILADOR+AR_CO NDICIONADO	4,00	4,00	2,00	0,00	10,00
DIRETORIA	LAMPADA+TOMADA+VENTILADOR+AR_CO NDICIONADO	1,00	4,00	0,00	1,00	8,00
SECRETARIA	LAMPADA+TOMADA+VENTILADOR+AR_CO NDICIONADO	1,00	3,00	0,00	1,00	5,00
WC SECRETARIA	LAMPADA+TOMADA+VENTILADOR+AR_CO NDICIONADO	1,00	1,00	0,00	0,00	2,00
SALA DOS PROFESSORES	LAMPADA+TOMADA+VENTILADOR+AR_CO NDICIONADO	1,00	6,00	0,00	1,00	8,00
SALA DE INFORMÁTICA	LAMPADA+TOMADA+VENTILADOR+AR_CO NDICIONADO	4,00	12,00	0,00	2,00	18,00
WC FEMININO	LAMPADA+TOMADA+VENTILADOR+AR_CO NDICIONADO	1,00	2,00	0,00	0,00	3,00
WC MASCULINO	LAMPADA+TOMADA+VENTILADOR+AR_CO NDICIONADO	1,00	2,00	0,00	0,00	3,00
CANTINA	LAMPADA+TOMADA+VENTILADOR+AR_CO NDICIONADO	2,00	4,00	0,00	0,00	6,00
DESPENSA	LAMPADA+TOMADA+VENTILADOR+AR_CO NDICIONADO	1,00	1,00	0,00	0,00	2,00
PÁTIO	LAMPADA+TOMADA+VENTILADOR+AR_CO NDICIONADO	4,00	6,00	0,00	0,00	10,00
CIRCULAÇÃO 1	LAMPADA+TOMADA+VENTILADOR+AR_CO NDICIONADO	2,00	3,00	0,00	0,00	5,00
CIRCULAÇÃO 2	LAMPADA+TOMADA+VENTILADOR+AR_CO NDICIONADO	3,00	3,00	0,00	0,00	6,00

Secretaria Municipal da Infraestrutura	MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DA EEF FRANCISCO UCHÔA DE ALBUQUERQUE			DATA : 07/11/2023 BDI : 26,45%	
	DESCRÍÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE REBOCO, COLOCAÇÃO DE PISO CERÂMICO, MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSANITÁRIAS, REFORMA DA QUADRA E PINTURA GERAL.	PONTE	VERSAO	MORA	MES
	LOCAL:	VILA ESPERANÇA - ACOPARA/CE	SEINFRA	026.1 COM DESONERACAO	84,44%	47,48% 10/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPARA	SINAPI	2023/12 COM DESONERACAO	86,06%	47,67% 01/2024

	LAMPADA	TOMADA	VENTILADO	AR_CONDIC	QTD
CIRCULAÇÃO 3	LAMPADA+TOMADA+VENTILADOR+AR_CONDICIONADO	3,00	3,00	0,00	0,00 6,00
					194,00

14.2. C0863 CONJUNTO ARSTOP COMPLETO (15 A 30A) (UN)

	AR_CONDIC	QTD
DIRETORIA	AR_CONDICIONADO	1,00 1,00
SECRETARIA	AR_CONDICIONADO	1,00 1,00
SALA DOS PROFESSORES	AR_CONDICIONADO	1,00 1,00
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	AR_CONDICIONADO	2,00 5,00

14.3. 97589 LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_02/2020 (UN)

	LAMPADA	QTD
SALA 1	LAMPADA	4,00 4,00
SALA 2	LAMPADA	4,00 4,00
SALA 3	LAMPADA	4,00 4,00
SALA 4	LAMPADA	4,00 4,00
SALA 5	LAMPADA	4,00 4,00
SALA 6	LAMPADA	4,00 4,00
SALA 7	LAMPADA	4,00 4,00
SALA 8	LAMPADA	4,00 4,00
SALA 9	LAMPADA	4,00 4,00
SALA 10	LAMPADA	4,00 4,00
SALA 11	LAMPADA	4,00 4,00
SALA 12	LAMPADA	4,00 4,00
DIRETORIA	LAMPADA	1,00 1,00
SECRETARIA	LAMPADA	1,00 1,00
WC SECRETARIA	LAMPADA	1,00 1,00
ALA DOS PROFESSORES	LAMPADA	1,00 1,00
ALA DE INFORMÁTICA	LAMPADA	4,00 4,00
WC FEMININO	LAMPADA	1,00 1,00
WC MASCULINO	LAMPADA	1,00 1,00
CANTINA	LAMPADA	2,00 2,00
DESPENSA	LAMPADA	1,00 1,00
PÁTIO	LAMPADA	3,00 3,00
CIRCULAÇÃO 1	LAMPADA	2,00 2,00
CIRCULAÇÃO 2	LAMPADA	3,00 3,00
CIRCULAÇÃO 3	LAMPADA	3,00 72,00



14.4. C4106 ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM DOIS VISORES EM VIDRO FOSCO (UN)

	QUANT	QTD
FACHADA FRONTAL (LEV. "IN LOCO")	3,00	3,00
		3,00

14.5. C2067 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

Secretaria Municipal da Infraestrutura	MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DA EEF FRANCISCO UCHÔA DE ALBUQUERQUE		DATA : 07/11/2023 BDI : 26,45%	
	DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE REBOCO, COLOCAÇÃO DE PISO CERÂMICO, MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSANITÁRIAS, REFORMA DA QUADRA E PINTURA GERAL.		FONTE	VERSAO
	LOCAL:	VILA ESPERANÇA - ACOPARA/CE		HORA	MES
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPARA		SINAPI	REF.

	QUANT	QTD
LEVANTAMENTO "IN LOCO"	QUANT	2,00
		2,00

14.7. C1095 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

	QUANTIDADE	QTD
ILUMINAÇÃO SALAS 01,02 E 07	QUANTIDADE	1,00
TOMADAS SALAS 01,02 E 07	QUANTIDADE	1,00
ILUMINAÇÃO SALA 3, DIRETORIA, SALA DOS PROFESSORES E SALA 4	QUANTIDADE	1,00
TOMADAS SALA 3, DIRETORIA, SALA DOS PROFESSORES E SALA 4	QUANTIDADE	1,00
ILUMINAÇÃO SALA 5, SALA 6, SALA 8 E SALA 9	QUANTIDADE	1,00
TOMADAS SALA 5, SALA 6, SALA 8 E SALA 9	QUANTIDADE	1,00
ILUMINAÇÃO SALA 10, SALA 11 E SALA 12	QUANTIDADE	1,00
TOMADAS SALA 10, SALA 11 E SALA 12	QUANTIDADE	1,00
ILUMINAÇÃO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	QUANTIDADE	1,00
TOMADAS LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	QUANTIDADE	1,00
ILUMINAÇÃO CANTINA E DESPENSA	QUANTIDADE	1,00
TOMADAS CANTINA E DESPENSA	QUANTIDADE	1,00
ILUMINAÇÃO WC MASCULINO E WC FEMININO	QUANTIDADE	1,00
TOMADAS WC MASCULINO E WC FEMININO	QUANTIDADE	1,00
ILUMINAÇÃO SECRETARIA E WC SECRETARIA	QUANTIDADE	1,00
TOMADAS SECRETARIA E WC SECRETARIA	QUANTIDADE	1,00
ILUMINAÇÃO PÁTIO	QUANTIDADE	1,00
TOMADAS PÁTIO	QUANTIDADE	1,00
ILUMINAÇÃO CIRCULAÇÃO 1	QUANTIDADE	1,00
TOMADAS CIRCULAÇÃO 1	QUANTIDADE	1,00
ILUMINAÇÃO CIRCULAÇÃO 2	QUANTIDADE	1,00
TOMADAS CIRCULAÇÃO 2	QUANTIDADE	1,00
ILUMINAÇÃO CIRCULAÇÃO 3	QUANTIDADE	1,00
TOMADAS CIRCULAÇÃO 3	QUANTIDADE	1,00
		24,00

14.8. C1098 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A (UN)

	QUANTIDADE	QTD
AR CONDICIONADO DIRETORIA	QUANTIDADE	1,00
AR CONDICIONADO SALA DOS PROFESSORES	QUANTIDADE	1,00
AR CONDICIONADO SECRETARIA	QUANTIDADE	1,00
AR CONDICIONADO SALA DE INFORMÁTICA	QUANTIDADE	1,00
		4,00

14.9. C1101 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A (UN)



Secretaria Municipal da Infraestrutura	MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DA EEF FRANCISCO UCHÔA DE ALBUQUERQUE	DATA : 07/11/2023		BDI : 26,45%
	DESCRÍÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE REBOCO, COLOCAÇÃO DE PISO CERÂMICO, MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSANITÁRIAS, REFORMA DA QUADRA E PINTURA GERAL.	FONTE	VERSAO	HORA
	LOCAL:	VILA ESPERANÇA - ACOPARAICE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	16.44% 47.48% 10/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPARA	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	16.08% 47.67% 01/2024

	QUANTIDAD	QTD
REFLETORES DA QUADRA	QUANTIDADE	1,00
		1,00

15.1. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023 (M2)



Secretaria Municipal da Infraestrutura	MEMÓRIAS DE CÁLCULO							
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DA EEF FRANCISCO UCHÔA DE ALBUQUERQUE			DATA : 07/11/2023		BDI : 26,45%	
	DESCRÍÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE REBOCO, COLOCAÇÃO DE PISO CERÂMICO, MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSANITÁRIAS, REFORMA DA QUADRA E PINTURA GERAL.			FONTE	VERSAO	HORA	MES
	LOCAL:	VILA ESPERANÇA - ACOPIARA/CE		SEINFRA: 026,1 COM DESONERAÇÃO		86,44%	47,48%	10/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA		SINAPI: 2023/12 COM DESONERAÇÃO		86,06%	47,67%	01/2024

		L1	L2	L3	L4	ALT
SALA DE AULA 1	((L1+L2+L3+L4)*ALT*QUANT)	4,75	4,75	6,75	6,75	2,80
SALA DE AULA 2	((L1+L2+L3+L4)*ALT*QUANT)	4,75	4,75	8,90	8,90	2,80
SALA DE AULA 3	((L1+L2+L3+L4)*ALT*QUANT)	5,10	5,10	5,95	5,95	2,80
SALA DE AULA 4	((L1+L2+L3+L4)*ALT*QUANT)	5,10	5,10	4,43	4,43	2,80
SALA DE AULA 7	((L1+L2+L3+L4)*ALT*QUANT)	5,40	5,40	8,00	8,00	2,80
SALA DE AULA 12	((L1+L2+L3+L4)*ALT*QUANT)	6,00	6,00	8,00	8,00	2,80
CANTINA (ÁREA 1)	((L1+L2+L3+L4)*ALT*QUANT)	3,40	3,40	4,20	4,20	2,80
CANTINA (ÁREA 2)	((L1+L2+L3+L4)*ALT*QUANT)	1,65	1,65	4,20	4,20	2,80
SALA DOS PROFESSORES	((L1+L2+L3+L4)*ALT*QUANT)	5,10	5,10	4,53	4,53	2,80
SECRETARIA	((L1+L2+L3+L4)*ALT*QUANT)	4,10	4,10	4,25	4,25	2,80
W.C MASC/FEM (ÁREA 01)	((L1+L2+L3+L4)*ALT*QUANT)	1,50	1,50	2,50	2,50	2,80
W.C MASC/FEM (ÁREA 2)	((L1+L2+L3+L4)*ALT*QUANT)	1,50	1,50	1,20	1,20	2,80
PAREDES EXTERNAS (ÁREA 1)	((L1+L2+L3+L4)*ALT*QUANT)	24,65	24,65	32,55	32,55	3,20
PAREDES EXTERNAS (ÁREA 2)	((L1+L2+L3+L4)*ALT*QUANT)	12,55	27,10	23,80	23,80	3,20
PAREDES EXTERNAS (ÁREA 3)	((L1+L2+L3+L4)*ALT*QUANT)	30,75	30,75	8,30	8,30	3,20
PAREDES EXTERNAS (MURO)	((L1)*ALT*QUANT)	33,52	0,00	0,00	0,00	3,00

		DIV	COMP	QUANT	QTD
SALA DE AULA 1	((L1+L2+L3+L4)*ALT*QUANT)	0,00	0,00	1,00	64,40
SALA DE AULA 2	((L1+L2+L3+L4)*ALT*QUANT)	0,00	0,00	1,00	76,44
SALA DE AULA 3	((L1+L2+L3+L4)*ALT*QUANT)	0,00	0,00	1,00	61,88
SALA DE AULA 4	((L1+L2+L3+L4)*ALT*QUANT)	0,00	0,00	1,00	53,37
SALA DE AULA 7	((L1+L2+L3+L4)*ALT*QUANT)	0,00	0,00	1,00	75,04
SALA DE AULA 12	((L1+L2+L3+L4)*ALT*QUANT)	0,00	0,00	1,00	78,40
CANTINA (ÁREA 1)	((L1+L2+L3+L4)*ALT*QUANT)	0,00	0,00	1,00	42,56
CANTINA (ÁREA 2)	((L1+L2+L3+L4)*ALT*QUANT)	0,00	0,00	1,00	32,76
SALA DOS PROFESSORES	((L1+L2+L3+L4)*ALT*QUANT)	0,00	0,00	1,00	53,93
SECRETARIA	((L1+L2+L3+L4)*ALT*QUANT)	0,00	0,00	1,00	46,76
W.C MASC/FEM (ÁREA 01)	((L1+L2+L3+L4)*ALT*QUANT)	0,00	0,00	2,00	44,80
W.C MASC/FEM (ÁREA 2)	((L1+L2+L3+L4)*ALT*QUANT)	0,00	0,00	4,00	60,48
PAREDES EXTERNAS (ÁREA 1)	((L1+L2+L3+L4)*ALT*QUANT)	0,00	0,00	1,00	386,08
PAREDES EXTERNAS (ÁREA 2)	((L1+L2+L3+L4)*ALT*QUANT)	0,00	0,00	1,00	279,20
PAREDES EXTERNAS (ÁREA 3)	((L1+L2+L3+L4)*ALT*QUANT)	0,00	0,00	1,00	249,92
PAREDES EXTERNAS (MURO)	((L1)*ALT*QUANT)	0,00	0,00	2,00	201,12
					1.787,14


 Jonas Guedes Marques
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 362502



 Secretaria Municipal da Infraestrutura	MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DA EEF FRANCISCO UCHÔA DE ALBUQUERQUE		DATA : 07/11/2023	BDI : 26,45%
	DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE REBOCO, COLOCAÇÃO DE PISO CERÂMICO, MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSANITÁRIAS, REFORMA DA QUADRA E PINTURA GERAL.		FONTE	VERSAO
	LOCAL:	VILA ESPERANÇA - ACOPARA/CE		HORA	MES
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPARA		REF.	

15.2. 88488 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

	ÁREA	QUANT	QTD
SECRETARIA	ÁREA*QUANT	15,26	1,00
LAB. INFORMÁTICA	ÁREA*QUANT	48,00	1,00
CANTINA	ÁREA*QUANT	6,93	1,00
DESPENSA	ÁREA*QUANT	9,50	1,00
CIRC. 01	ÁREA*QUANT	17,60	1,00
			97,29

15.3. C2477 TINTA IMPERMEÁVEL MINERAL EM PÓ 3 DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS (M2)

	L1	L2	L3	L4	A
PAREDES INTERNAS DO MUNDO (L1 = LADO 1, L2 = LADO 2, L3 = LADO 3, L4 = LADO 4, A = ALTURA MÉDIA E QUANT = QUANTIDADE)	(L1+L2+L3+L4)*A*QUANT	74,47	39,56	73,76	33,52
PAREDES EXTERNAS DO MURO (L1 = LADO 1, L2 = LADO 2, L3 = LADO 3, A = ALTURA MÉDIA E QUANT = QUANTIDADE)	(L1+L2+L3)*A*QUANT	74,47	39,56	73,76	0,00

	QUANT	QTD
PAREDES INTERNAS DO MURO (L1 = LADO 1, L2 = LADO 2, L3 = LADO 3, L4 = LADO 4, A = ALTURA MÉDIA E QUANT = QUANTIDADE)	(L1+L2+L3+L4)*A*QUANT	1,00
PAREDES EXTERNAS DO MURO (L1 = LADO 1, L2 = LADO 2, L3 = LADO 3, A = ALTURA MÉDIA E QUANT = QUANTIDADE)	(L1+L2+L3)*A*QUANT	1,00
		1.227,30

15.4. C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)



Secretaria Municipal de Infraestrutura	MEMÓRIAS DE CÁLCULO							
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DA EEF FRANCISCO UCHÔA DE ALBUQUERQUE					DATA : 07/11/2023	BOI : 26,45%
	DESCRÍÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE REBOCO, COLOCAÇÃO DE PISO CERÂMICO, MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSANITÁRIAS, REFORMA DA QUADRA E PINTURA GERAL.					SEINFRA: 029.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48% 10/2023
	LOCAL:	VILA ESPERANÇA - ACOPIARA/CE					SINAPI: 2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,05% 47,67% 01/2024
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA						

		COMPRIMEN	ALTURA	QUANT	COEF	QTD
SALA 01	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANT*COEF	1,00	2,00	1,00	2,50	5,00
SALA 02	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANT*COEF	1,00	2,00	1,00	2,50	5,00
SALA 03	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANT*COEF	1,00	2,00	1,00	2,50	5,00
SALA 04	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANT*COEF	0,80	2,10	1,00	2,50	4,20
SALA 05	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANT*COEF	0,80	2,10	1,00	2,50	4,20
SALA 06	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANT*COEF	0,80	2,10	1,00	2,50	4,20
SALA 07	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANT*COEF	0,80	2,10	1,00	2,50	4,20
SALA 08	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANT*COEF	0,80	2,10	1,00	2,50	4,20
SALA 09	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANT*COEF	0,80	2,10	1,00	2,50	4,20
SALA 10	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANT*COEF	0,80	2,10	1,00	2,50	4,20
SALA 11	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANT*COEF	0,80	2,10	1,00	2,50	4,20
SALA 12	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANT*COEF	0,80	2,10	1,00	2,50	4,20
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANT*COEF	0,80	2,10	1,00	2,50	4,20
CANTINA	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANT*COEF	0,60	2,10	1,00	2,50	3,15
DESPENSA	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANT*COEF	1,00	2,00	1,00	2,50	5,00
DIRETORIA	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANT*COEF	0,80	2,10	1,00	2,50	4,20
SALA DOS PROFESSORES	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANT*COEF	0,80	2,10	1,00	2,50	4,20
SECRETARIA	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANT*COEF	0,80	2,10	1,00	2,50	4,20
WC MASCULINO	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANT*COEF	0,60	2,10	1,00	2,50	3,15
WC MASCULINO BOX 1	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANT*COEF	0,60	2,10	1,00	2,50	3,15
WC MASCULINO BOX 2	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANT*COEF	0,60	2,10	1,00	2,50	3,15
WC FEMININO	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANT*COEF	0,60	2,10	1,00	2,50	3,15
WC FEMINO BOX 1	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANT*COEF	0,60	2,10	1,00	2,50	3,15
WC FEMINO BOX 2	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANT*COEF	0,60	2,10	1,00	2,50	3,15
GF1	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANT*COEF	3,00	2,50	1,00	2,50	18,75
GF2	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANT*COEF	2,40	1,00	1,00	2,50	6,00
GF3	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANT*COEF	0,55	2,50	1,00	2,50	3,44
GF4	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANT*COEF	3,00	2,50	1,00	2,50	18,75
PF1	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANT*COEF	1,10	2,10	1,00	2,50	5,78
PF3	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANT*COEF	2,00	2,75	1,00	2,50	13,75
PF4	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANT*COEF	1,50	2,10	1,00	2,50	7,88
						171,00

15.5. C1910 PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" (M2)

Secretaria Municipal de Infraestrutura	MEMÓRIAS DE CÁLCULO							
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DA EEF FRANCISCO UCHÔA DE ALBUQUERQUE		DATA : 07/11/2023 BDI : 26,45%				
	DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE REBOCO, COLOCAÇÃO DE PISO CERÂMICO, MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRO SANITÁRIAS, REFORMA DA QUADRA E PINTURA GERAL		POUNTE	VERSAO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	VILA ESPERANÇA - ACOPIARA/CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA		SINAPI	2023/12 COM DESCNERAÇÃO	86,06%	47,67%	01/2024

		AREA	QUANT	QTD
PÁTIO COBERTO	ÁREA*QUANT	57,58	1,00	57,58
CIRCULAÇÃO 1	ÁREA*QUANT	17,70	1,00	17,70
CIRCULAÇÃO 2	ÁREA*QUANT	96,28	1,00	96,28
CIRCULAÇÃO 3	ÁREA*QUANT	48,90	1,00	48,90
				220,46

15.6. C1621 LETREIRO - LETRA EM PAREDES (UN)

	UN	QTD
NOME DA ESCOLA	UN	61,00
		61,00



Secretaria Municipal da Infraestrutura	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DA EEF FRANCISCO UCHÔA DE ALBUQUERQUE	DATA : 07/11/2023		BDI : 26,45%
	DESCRÍÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE REBOCO, COLOCAÇÃO DE PISO CERÂMICO, MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSANITÁRIAS, REFORMA DA QUADRA E PINTURA GERAL	FONTE	VERSAO	HORA
	LOCAL:	VILA ESPERANÇA - ACOPPIARA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	04.44% 47.48% 10/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPPIARA,	SINAPI	202312 COM DESONERAÇÃO	05.06% 47.87% 01/2024

1.1. C4541 PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0871	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	0,17000000	R\$ 36,3000	R\$ 6.1710
I8395	LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 87,5300	R\$ 87,5300
I1945	TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	0,17000000	R\$ 46,7500	R\$ 7,9475
I2170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 50,5300	R\$ 75,7950
					TOTAL Material:	R\$ 177,4435

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 72,4800
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 72,4800
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 55,3800
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 200,3400

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,01250000	R\$ 653,5500	R\$ 8,1694
					TOTAL Serviço:	R\$ 8,1694
					VALOR:	R\$ 385,95

1.2. C2102 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,6150
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 4,6150
					VALOR:	R\$ 4,62

1. C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 55,3800
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 62,6280
					VALOR:	R\$ 62,63

2.2. C1066 DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,1408
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 18,4600	R\$ 23,9980
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 27,1388
					VALOR:	R\$ 27,14

2.3. C1065 DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

José J. Juedes Marques
Engenheiro Civil
CREA-CE 362.002
Página 24

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
 Secretaria Municipal da Infraestrutura	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DA EEF FRANCISCO UCHÔA DE ALBUQUERQUE	DATA : 07/11/2023 BDI : 26,45%			
	DESCRÍÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE REBOCO, COLOCAÇÃO DE PISO CERÂMICO, MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSANITÁRIAS, REFORMA DA QUADRA E PINTURA GERAL.	FONTE	SEINFRA	VERSAO	HORA
	LOCAL:	VILA ESPERANÇA - ACOPIARA/CE	REF.	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	86,44% 47,67% 10/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA				86,08% 47,67% 01/2024

I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,14000000	R\$ 24,1600	R\$ 3.3824
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 25,8440
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 29,2264
					VALOR:	R\$ 29,23

2.4. C1056 DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 2.4160
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 18,4600	R\$ 1.4768
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 3.8928
					VALOR: R\$ 3,89

2.5. C2206 RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 24,1600	R\$ 1.2080
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 9.2300
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 10,4380
					VALOR: R\$ 10,44

2.6. C2210 RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 24,1600	R\$ 1.9328
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 18,4600	R\$ 14.7680
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,7008
					VALOR: R\$ 16,70

2.7. C1047 DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7.2480
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 27,6900
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 34.9380
					VALOR: R\$ 34,94

2.8. C1061 DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA (UN)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 23,4800	R\$ 4.6960
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 4.8320
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 20.6040

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
OBRA:		SERVICOS DE REFORMA DA EEF FRANCISCO UCHÔA DE ALBUQUERQUE	DATA : 07/11/2023		BDI : 28,45%	
DESCRÍÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE REBOCO, COLOCAÇÃO DE PISO CERÂMICO, MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSANITÁRIAS, REFORMA DA QUADRA E PINTURA GERAL	FONTE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA	14,44%
LOCAL:	VILA ESPERANÇA - ACOPIARA/CE	REF.	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	MES	47,48% 10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA					85,06% 47,67% 01/2024

29/11/2023
VALOR: R\$ 20,60

3.1. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95600000	R\$ 19,31	R\$ 76,39
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 76,39
						VALOR: R\$ 76,39

3.2. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 70,0000	R\$ 77,0000
TOTAL Material:						R\$ 77,0000
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 31,3820
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 31,3820
						VALOR: R\$ 108,38

3.3. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R\$ 70,4941	R\$ 0,0795
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 213,8811	R\$ 0,8555
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R\$ 94,3240	R\$ 0,2080
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R\$ 246,2240	R\$ 0,0884
I0610	COMPAC. PÊ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTO PROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R\$ 81,7441	R\$ 0,1383
I0723	COMPAC. PÊ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTO PROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R\$ 228,4466	R\$ 0,1992
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R\$ 4,8946	R\$ 0,0019
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R\$ 6,8842	R\$ 0,0150
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 121,9582	R\$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R\$ 307,8011	R\$ 0,7892
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R\$ 37,2018	R\$ 0,0143
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R\$ 124,7249	R\$ 0,2718
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,6611

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R\$ 18,4600	R\$ 0,2367
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,2367
						VALOR: R\$ 2,90

4.1. C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 7,5900	R\$ 8,7285

Secretaria Municipal da Infraestrutura	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DA EEF FRANCISCO UCHÔA DE ALBUQUERQUE	DATA : 07/11/2023		BDI : 26,45%	
	DESCRÍÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE REBOCO, COLOCAÇÃO DE PISO CERÂMICO, MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSANITÁRIAS, REFORMA DA QUADRA E PINTURA GERAL	FONTE	VERSAO	HORA	MES
	LOCAL:	VILA ESPERANÇA - ACOPIAVA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48% 10/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIAVA	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	86,08%	47,67% 01/2024

I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,5300	R\$ 0,3306
						TOTAL Material: R\$ 9,0591

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 19,1000	R\$ 1.3370
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 24,1600	R\$ 1.6912
						TOTAL Mão de Obra: R\$ 3,0282
						VALOR: R\$ 12,09

4.2. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 7,1000	R\$ 8,1650
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,5300	R\$ 0,3306
						TOTAL Material: R\$ 8,4966

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 19,1000	R\$ 1.5280
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 24,1600	R\$ 1.9328
						TOTAL Mão de Obra: R\$ 3,4608
						VALOR: R\$ 11,96

4.3. C0830 CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,49980000	R\$ 25,1770	R\$ 12,5835
						TOTAL Equipamento Custo Horário: R\$ 12,5835

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,64620000	R\$ 83,5800	R\$ 54,0094
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,58520000	R\$ 100,5000	R\$ 58,8128
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	196,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 139,1600
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,40000000	R\$ 113,2500	R\$ 45,3000
						TOTAL Material: R\$ 297,2820

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	16,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 295,3600
						TOTAL Mão de Obra: R\$ 343,6800
						VALOR: R\$ 653,55

4.4. C0843 CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 25,1770	R\$ 17,9764
						TOTAL Equipamento Custo Horário: R\$ 17,9764

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Jonas Guedes Marques
Engenheiro Civil
CREA-CE 362502

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



Secretaria Municipal de
Infraestrutura

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DA EEF FRANCISCO UCHÔA DE ALBUQUERQUE	DATA : 07/11/2023	BDI : 26,45%
DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE REBOCO, COLOCAÇÃO DE PISO CERÂMICO, MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSANITÁRIAS, REFORMA DA QUADRA E PINTURA GERAL	FONTE	VERGÃO
LOCAL:	VILA ESPERANÇA - ACOPARAICE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPARAICE	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO

299

I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,86690000	R\$ 83.5800	R\$ 72.4555
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,62700000	R\$ 100.5000	R\$ 63.0135
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	349.00000000	R\$ 9.7100	R\$ 247.7900
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,20900000	R\$ 100.5000	R\$ 21.0045

TOTAL Material: R\$ 404,2835

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	Mão de Obra	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
I2543	SERVENTE				TOTAL Mão de Obra:	R\$ 110,7600

VALOR: R\$ 533,00

4.5. C1405 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2,20M)	SEINFRA	M2	0,43000000	R\$ 35,9500	R\$ 15,4585
I0965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,10000000	R\$ 8,4500	R\$ 0,8450
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	2,00000000	R\$ 16,0900	R\$ 32,1800
I1728	PREGO 1BX27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,25000000	R\$ 14,2000	R\$ 3.5500
I1846	SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	M	1,53000000	R\$ 6,0500	R\$ 9,2565
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,60000000	R\$ 12,7700	R\$ 20,4320

TOTAL Material: R\$ 81,7220

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPinteiro	SEINFRA	H	1,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 25,7850
I0498	CARPinteiro	SEINFRA	H	1,35000000	R\$ 24,1600	R\$ 32,6160

TOTAL Mão de Obra: R\$ 58,4010

VALOR: R\$ 140,12

4.6. C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	5,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 120,8000
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,00000000	R\$ 18,4800	R\$ 147,6800

TOTAL Mão de Obra: R\$ 268,4800

VALOR: R\$ 268,48

4.7. C2666 VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 25,1770	R\$ 17,9764

TOTAL Equipamento Custo Horário: R\$ 17,9764

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0157	AÇO CA-25	SEINFRA	KG	60,00000000	R\$ 8,2300	R\$ 493,8000
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	1,20000000	R\$ 16,5300	R\$ 19,8360
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,62350000	R\$ 83,5800	R\$ 52,1112
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,87800000	R\$ 100,5000	R\$ 86,2390

Jonas Guedes Marques
Engenheiro Civil
CREA-CE 362502

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
Secretaria Municipal da Infraestrutura	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DA EEF FRANCISCO UCHÔA DE ALBUQUERQUE		DATA : 07/11/2023		BDI : 26.45%	
	DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE REBOCO, COLOCAÇÃO DE PISO CERÂMICO, MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSANITÁRIAS, REFORMA DA QUADRA E PINTURA GERAL		FONTE	VERSAO	HORA	MES
	LOCAL:	VILA ESPERANÇA - ACOPIA/CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	14.48%	47.48% 10/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIA/CE		SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85.06%	47.67% 01/2024

I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	327.60000000	R\$ 0,7100	R\$ 232.5960
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,80000000	R\$ 16,0900	R\$ 9.6540
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	2,00000000	R\$ 14,2000	R\$ 28.4000
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	5,00000000	R\$ 12,7700	R\$ 63.8500
						TOTAL Material:
						R\$ 988.4871

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	12,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 234.9300
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	4,80000000	R\$ 24,1600	R\$ 115.9680
I0498	CARPINTERO	SEINFRA	H	7,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 181.2000
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48.3200
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	12,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 221.5200
						TOTAL Mão de Obra:
						R\$ 801.9380
						VALOR:
						R\$ 1.808,40

4.8. C0054 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,36480000	R\$ 83,5800
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	109,50000000	R\$ 0,7100
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 113,2500
					TOTAL Material:
					R\$ 232.8100

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 24,1600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,00000000	R\$ 18,4600
					TOTAL Mão de Obra:
					R\$ 311.1000
					VALOR:
					R\$ 543,91

4.9. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 7,1000
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,5300
					TOTAL Material:
					R\$ 8,4956

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 19,1000
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 24,1600
					TOTAL Mão de Obra:
					R\$ 3.4608
					VALOR:
					R\$ 11,96

4.10. C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 7,5900
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,5300

Página 29
Jonas Guedes Marques
Engenheiro Civil
CREA-CE 362502

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DA EEF FRANCISCO UCHÔA DE ALBUQUERQUE	DATA : 07/11/2023			BDI : 26,45%	
DESCRÍÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE REBOCO, COLOCAÇÃO DE PISO CERÂMICO, MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSANITÁRIAS, REFORMA DA QUADRA E PINTURA GERAL	FONTE	VERSAO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	VILA ESPERANÇA - ACOPIARA/CE	SEINFRA	025,1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,67%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024

301

C

TOTAL Material: R\$ 9.0591

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 19.1000	R\$ 1.3370
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 24,1600	R\$ 1.6912
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3.0282
						VALOR: R\$ 12,09

4.11. C0843 CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 25,1770	R\$ 17,9764
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 17,9764

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,86690000	R\$ 83,5800	R\$ 72,4555
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,62700000	R\$ 100,5000	R\$ 63,0135
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	349,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 247,7900
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,20900000	R\$ 100,5000	R\$ 21,0045
TOTAL Material:						R\$ 404,2635

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 110,7600
						VALOR: R\$ 533,00

5.1.1. C1462 IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALVENARIA DE EMBASAMENTO NO RESPALDO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAMENTO, TRAÇO 1:3, ESP.=2cm C/ ADITIVO IMPERMABILIZANTE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,02430000	R\$ 83,5800	R\$ 2.0310
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	9,72000000	R\$ 0,7100	R\$ 6,9012
I1249	IMPERMEABILIZANTE	SEINFRA	KG	0,40000000	R\$ 7,0000	R\$ 2,8000
TOTAL Material:						R\$ 11,7322

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,75000000	R\$ 24,1600	R\$ 18,1200
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,95000000	R\$ 18,4600	R\$ 17,5370
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 35,6570
						VALOR: R\$ 47,39

6.1. C1176 ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (20X20X20cm) C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1058	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (20X20X20)CM	SEINFRA	UN	25,00000000	R\$ 5,9100	R\$ 147,7500
TOTAL Material:						R\$ 147,7500

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 60,4000

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
Secretaria Municipal da Infraestrutura	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DA EEF FRANCISCO UCHÔA DE ALBUQUERQUE		DATA : 07/11/2023		BDI : 28,45%	
	DESCRÍÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE REBOCO, COLOCAÇÃO DE PISO CERÂMICO, MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSANITÁRIAS, REFORMA DA QUADRA E PINTURA GERAL.		FONTE	VERSAO	HORA	MES
	LOCAL:	VILA ESPERANÇA - ACOPARA/CE		SEINFRA	028.1.COM DESONERACAO	84,44%	47,48% 10/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPARA		SINAPI	2023/12 COM DESONERACAO	85,06%	47,67% 01/2024

I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1.06000000	R\$ 18,4600	R\$ 19,5676
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 79,9676

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 631,2900	R\$ 18,9387
TOTAL Serviço:					R\$ 18,9387
					VALOR: R\$ 246,66

6.2. C1175 ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (20X10X6cm) C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 ANTI-CHUVA (M2)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1060 ELEMENTO VAZADO CONCRETO (20 X 10 X 6)CM	SEINFRA	UN	50,00000000	R\$ 4,3600	R\$ 218,0000
TOTAL Material:					R\$ 218,0000

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	2,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 54,3600
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,06000000	R\$ 18,4600	R\$ 19,5676
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 73,9276

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,01350000	R\$ 631,2900	R\$ 8,5224
TOTAL Serviço:					R\$ 8,5224
					VALOR: R\$ 300,45

6.3. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 83,5800	R\$ 1,2537
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 0,9600	R\$ 2,0928
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,5478
I2081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	R\$ 0,5300	R\$ 13,2500
TOTAL Material:					R\$ 18,1443

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,12000000	R\$ 18,4600	R\$ 20,6752
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 44,8352
					VALOR: R\$ 62,98

7.1. C1958 PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS (M2)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00720000	R\$ 119,5800	R\$ 0,8610
I0208 BATENTE DE FERRO	SEINFRA	M	2,50000000	R\$ 25,1700	R\$ 62,9250
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,49000000	R\$ 0,9600	R\$ 0,4704
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,03000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,4413
I1031 DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	1,78000000	R\$ 20,8600	R\$ 37,1308
I1154 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	0,59000000	R\$ 66,9800	R\$ 39,5182

Secretaria Municipal da Infraestrutura	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DA EEF FRANCISCO UCHÔA DE ALBUQUERQUE	DATA : 07/11/2023		BDI : 26,45%		
	DESCRÍÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE REBOCO, COLOCAÇÃO DE PISO CERÂMICO, MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSANITÁRIAS, REFORMA DA QUADRA E PINTURA GERAL.	FONTE	VERSAO	HORA	MES	REF
	LOCAL:	VILA ESPERANÇA - ACOPIARA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	14.44%	47,45%	10/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024
303							

I1704	PORTA DE FERRO EM CHAPA DUPLA N.14	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 162,3300	R\$ 162,3300
					TOTAL Material:	R\$ 304,6767

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 36,2400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500
		TOTAL Mão de Obra:		R\$ 82,3900		
						VALOR: R\$ 387,07

7.2. C1518 JANELA DE FERRO TIPO CAIXILHO DE CORRER OU MAXIMAR (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00970000	R\$ 83,5800	R\$ 0,8107
I0439	CAIXILHO DE FERRO CORRER	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 281,3100	R\$ 281,3100
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,73000000	R\$ 0,9600	R\$ 0,7008
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,67000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,8957
					TOTAL Material:	R\$ 284,7172

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 96,6400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
		TOTAL Mão de Obra:		R\$ 133,5600		
						VALOR: R\$ 418,28

7.3. C3659 PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00100000	R\$ 119,5800	R\$ 0,1196
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 0,7100	R\$ 0,1065
I6727	PORTÃO EM METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇAS, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (=1M2)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 449,6600	R\$ 449,6600
					TOTAL Material:	R\$ 449,8861

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 24,1600	R\$ 8,4560
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,6150
		TOTAL Mão de Obra:		R\$ 37,2310		
						VALOR: R\$ 487,12

8.2. C0040 ALAMBRADO P/QUADRA ESPORTIVA ALTURA 4M (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0098	ARAME GALVANIZADO N.10 BWG	SEINFRA	KG	0,25000000	R\$ 9,5500	R\$ 2,3875
I0100	ARAME GALVANIZADO N.14 BWG	SEINFRA	KG	0,11000000	R\$ 11,0500	R\$ 1,2155
I2036	TELA DE ARAME GALVANIZADO DE 2" (5 X 5 CM) FIO N.14 (2,11MM BWG)	SEINFRA	M2	4,20000000	R\$ 28,6100	R\$ 120,1620
I2171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2")	SEINFRA	M	4,20000000	R\$ 72,8600	R\$ 306,0120

Secretaria Municipal da Infraestrutura	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DA EEF FRANCISCO UCHÔA DE ALBUQUERQUE	DATA : 07/11/2023				BDI : 26,45%
	DESCRÍÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE REBOCO, COLOCAÇÃO DE PISO CERÂMICO, MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSANITÁRIAS, REFORMA DA QUADRA E PINTURA GERAL.	FONTE	VERSAO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	VILA ESPERANÇA - ACOPIA/CE	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	64,64%	47,48%	10/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIA/CE	SNAPI	2023/2 COM DESONERAÇÃO	65,08%	47,87%	01/2024
305							

TOTAL Material:	R\$ 429.777,00
-----------------	----------------

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	2,40000000	R\$ 19,1000	R\$ 45,8400
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 28,9920
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 74,8320
						VALOR: R\$ 504,61

9.1. C4465 COBERTURA TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO) (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	3,50000000	R\$ 6,4000	R\$ 22,4000
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,10000000	R\$ 17,0000	R\$ 1,7000
I1824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	M	3,50000000	R\$ 1,7200	R\$ 6,0200
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	33,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 23,4300
TOTAL Material:						R\$ 53,5500

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPinteiro	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 19,1000	R\$ 13,3700
I0498	CARPinteiro	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 24,1600	R\$ 16,9120
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 26,5760
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 18,4600	R\$ 20,3060
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 77,1640
						VALOR: R\$ 130,71

9.2. C4462 TELHA CERÂMICA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	33,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 23,4300
TOTAL Material:						R\$ 23,4300

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 26,5760
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 18,4600	R\$ 20,3060
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 46,8820
						VALOR: R\$ 70,31

9.3. C4463 CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0926	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 2,5600	R\$ 7,6800
TOTAL Material:						R\$ 7,6800

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 9,2300
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,3100

Jonas Guedes Marques
Engenheiro Civil
CREA-CE 362502
Página: 33

 Secretaria Municipal de Infraestrutura		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
		OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DA EEF FRANCISCO UCHÔA DE ALBUQUERQUE		DATA : 07/11/2023		BDI : 26,45%
		DESCRÍÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE REBOCO, COLOCAÇÃO DE PISO CERÂMICO, MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSANITÁRIAS, REFORMA DA QUADRA E PINTURA GERAL		FONTE	VERSAO	HORA
		LOCAL:	VILA ESPERANÇA - ACOPIA/CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
		CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIA/CE		SNAPI	2029/12 COM DESONERAÇÃO	85,09%

Serviço			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0200	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN.	TRAÇO 1:2:9	SEINFRA	M3	0,00200000	R\$ 556,7700	R\$ 1,1135
						TOTAL Serviço:	R\$ 1.1135
						VALOR:	R\$ 30,10

Fls. 305

9.4. C0387 BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00250000	R\$ 119,5800	
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,32400000	R\$ 0,9600	
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,32400000	R\$ 0,7100	
					TOTAL Material:	
					R\$ 0,8400	
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,32000000	R\$ 18,4800	R\$ 5,9072
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 13,1552
					VALOR:	R\$ 14,00

9.5. C0657 CALHA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO DE 25cm (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	
I0447	CALHA DE ALUMINIO DESENVOL. DE 25CM	SEINFRA	M	1,03000000	R\$ 19,1400	
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,09000000	R\$ 15,9900	
I1784	REBITES	SEINFRA	KG	0,04000000	R\$ 63,0700	
					TOTAL Material:	
					R\$ 23,6761	
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 19,1000
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,4800	R\$ 23,4800
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 42,5800
					VALOR:	R\$ 66,26

10.1. C3971 FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm SEM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)					
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
I8289	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm SEM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO (INSTALADO)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 31,0300
					TOTAL Material:
					R\$ 31,0300
					VALOR:
					R\$ 31,03

11.1. C3028 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)					
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4800

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
 Secretaria Municipal da Infraestrutura	OBRA:	SERVICOS DE REFORMA DA EEF FRANCISCO UCHÔA DE ALBUQUERQUE	DATA : 07/11/2023 BDI : 26.45%		
	DESCRÍÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE REBOCO, COLOCAÇÃO DE PISO CERÂMICO, MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSANITÁRIAS, REFORMA DA QUADRA E PINTURA GERAL.	FONTE	VERSAO	HORA: MES REF
	LOCAL:	VILA ESPERANÇA - ACOPARA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47.48% 10/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPARA	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67% 01/2024

306

TOTAL Mão de Obra:

R\$ 25,5720

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02500000	R\$ 1.045,7200	R\$ 26,1430
				TOTAL Serviço:		R\$ 26,1430
				VALOR:		R\$ 51,72

11.2. C2112 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 83,5800	R\$ 0,5098
I0442	CAL VIRGEM EM PO	SEINFRA	KG	1,12000000	R\$ 0,8800	R\$ 0,9856
		TOTAL Material:		R\$ 1,4954		

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,78000000	R\$ 18,4600	R\$ 14,3988
		TOTAL Mão de Obra:		R\$ 28,6948		
				VALOR:		R\$ 30,39

11.3. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 83,5800	R\$ 0,5098
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,7253
		TOTAL Material:		R\$ 2,2351		

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 2,4160
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 18,4600	R\$ 2,7690
		TOTAL Mão de Obra:		R\$ 5,1850		
				VALOR:		R\$ 7,42

11.4. C3028 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
		TOTAL Mão de Obra:		R\$ 25,5720		

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02500000	R\$ 1.045,7200	R\$ 26,1430
		TOTAL Serviço:		R\$ 26,1430		
				VALOR:		R\$ 51,72

12.1. C2181 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------


 Jonas Lopes Moraes
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 362502

Página: 35

Secretaria Municipal da Infraestrutura	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DA EEF FRANCISCO UCHÔA DE ALBUQUERQUE	DATA : 07/11/2023		BDI : 26,45%	
	DESCRÍÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE REBOCO, COLOCAÇÃO DE PISO CERÂMICO, MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSANITÁRIAS, REFORMA DA QUADRA E PINTURA GERAL	FONTE	VERSAO	HORA	MES
	LOCAL:	VILA ESPERANÇA - ACOPIA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48% 10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIA/CE	SINAPI	2029/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67% 01/2024	304

I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03650000	R\$ 83,5800	R\$ 3.0507
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	14,58000000	R\$ 0,7100	R\$ 10,3518
					TOTAL Material:	R\$ 13.4025

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6.0400
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,55000000	R\$ 18,4600	R\$ 10,1530
					TOTAL Mão de Obra:
					VALOR: R\$ 29,60

12.2. C3001 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6508 ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	R\$ 2,4200	R\$ 19,3600
I6500 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAiores DE 30x30cm (900 cm ²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 52,9000	R\$ 58,1900
					TOTAL Material: R\$ 77,5500

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
					TOTAL Mão de Obra:
					VALOR: R\$ 103,12

12.3. C1427 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0118 ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,42200000	R\$ 6,5700	R\$ 2,7725
					TOTAL Material: R\$ 2,7725

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 4,8320
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 3,6920
					TOTAL Mão de Obra:
					VALOR: R\$ 11,30

12.4. C3410 CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO (M2)					
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0055 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	SEINFRA	M3	0,18000000	R\$ 833,8900	R\$ 150,1002
C1213 EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:2,9 ESP.= 20mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	0,52000000	R\$ 36,7100	R\$ 19,0892
C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	0,12000000	R\$ 48,9200	R\$ 5,8704
C1609 LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	0,07000000	R\$ 646,4600	R\$ 45,2522
C2898 PINTURA HIDRACOR	SEINFRA	M2	0,52000000	R\$ 11,4000	R\$ 5,9280
C1915 PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1,5cm	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 50,8000	R\$ 50,8000

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
 Secretaria Municipal da Infraestrutura	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DA EEF FRANCISCO UCHÔA DE ALBUQUERQUE	DATA : 07/11/2023		BDI : 26,45%		
	DESCRÍÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE REBOCO, COLOCAÇÃO DE PISO CERÂMICO, MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSANITÁRIAS, REFORMA DA QUADRA E PINTURA GERAL	FONTE	SEINFRA	VERSAO	HORA	MES
	LOCAL:	VILA ESPERANÇA - ACOPARA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPARA	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,96%	47,87%	01/2024

C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	0,12000000	R\$ 31,3800	R\$ 3.7656
C2121	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	0,52000000	R\$ 26,1200	R\$ 13,5824
					TOTAL Serviço:	R\$ 294,3880
					VALOR:	R\$ 294,38

12.6. C2862 LASTRO DE BRITA (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0280 BRITA	SEINFRA	M3	1,15000000	R\$ 100,5000	R\$ 115,5750
					TOTAL Material:
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
					TOTAL Mão de Obra:
					VALOR:
					R\$ 152,49

12.7. 97113 APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00042408 LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	SINAPI	M2	1,12800000	R\$ 1,41	R\$ 1,59
					TOTAL Material:
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00491000	R\$ 25,11	R\$ 0,12
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00589000	R\$ 19,31	R\$ 0,11
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
					VALOR:
					R\$ 1,82

12.8. C1917 PISO DE CONCRETO POLIDO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,08600000	R\$ 25,1770	R\$ 2,1652
					TOTAL Equipamento Custo Horário:
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,07470000	R\$ 83,5800	R\$ 6,2434
I0280 BRITA	SEINFRA	M3	0,16030000	R\$ 100,5000	R\$ 16,1102
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	34,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 24,1400
I1917 TABUA DE 1" - L = 12cm	SEINFRA	M	0,80000000	R\$ 7,3500	R\$ 5,8800
I2040 TELA SOLDADA EM AÇO CA-60 B FIO= 5,0MM MALHA 10 X 10 CM (3,11KG/M2)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 23,8700	R\$ 23,8700
					TOTAL Material:
					R\$ 76,2436

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,02000000	R\$ 24,1600	R\$ 0,4832
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,95000000	R\$ 18,4600	R\$ 35,8970

Jenilson Gomes Marques
Engenheiro Civil
CREA-CE 362507
Página 37

Secretaria Municipal da Infraestrutura	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DA EEF FRANCISCO UCHÔA DE ALBUQUERQUE			DATA : 07/11/2023		BDI : 26,45%
	DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE REBOCO, COLOCAÇÃO DE PISO CERÂMICO, MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSANITÁRIAS, REFORMA DA QUADRA E PINTURA GERAL.			FONTE	VERSAO	HORA
	LOCAL:	VILA ESPERANÇA - ACOPIARA/CE			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA			SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%

CO Fis. 309

TOTAL Mão de Obra: R\$ 42.5202

VALOR: R\$ 120,93

13.1. C0348 BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0171	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 237,2400	R\$ 237,2400
I0406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 260,6300	R\$ 260,6300
I1091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 22,5900	R\$ 22,5900
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,2016
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 9,4000	R\$ 18,8000
I1925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 36,9300	R\$ 36,9300
					TOTAL Material:	R\$ 576,3916
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 38,2000
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 23,4800	R\$ 46,9600
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 85,1600
					VALOR:	R\$ 661,55

13.2. C3004 LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA DE METAL E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1092	ENGATE DE PVC	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 8,1500	R\$ 8,1500
I1344	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 100,9600	R\$ 100,9600
I2483	PARAFUSO DE FIXAÇÃO 8MM	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 0,8500	R\$ 3,4000
I2420	SIFÃO PVC 1.1/2" PARA LAVATORIO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 14,3800	R\$ 14,3800
I2502	TORNEIRA DE METAL BRANCO 1/2", CANO CURTO (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 57,3500	R\$ 57,3500
					TOTAL Material:	R\$ 184,2400
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,75000000	R\$ 19,1000	R\$ 52,5250
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,75000000	R\$ 23,4800	R\$ 64,5700
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 117,0950
					VALOR:	R\$ 301,34

13.3. C1950 PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	R\$ 119,5800	R\$ 0,4783
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	3,00000000	R\$ 0,9600	R\$ 2,8800
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 2,1300
I1283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 2,3600	R\$ 4,7200
I1284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,2500	R\$ 3,2500
I1282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 8,8200	R\$ 8,8200
I2013	TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,9300	R\$ 3,9300

Jônatas Yunes Muniz
Engenheiro Civil
CREA-CE 362502
Página 38

Secretaria Municipal da Infraestrutura	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DA EEF FRANCISCO UCHÔA DE ALBUQUERQUE	DATA : 07/11/2023		BDI : 26,45%	
	DESCRÍÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE REBOCO, COLOCAÇÃO DE PISO CERÂMICO, MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSANITÁRIAS, REFORMA DA QUADRA E PINTURA GERAL	FONTE	VERSAO	HORA	MES
	LOCAL:	VILA ESPERANÇA - ACOPARA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48% 10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPARA	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024

I2012	TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 16,9800	R\$ 16,9800
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,33000000	R\$ 15,8200	R\$ 5,2206
I2194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 6,9100	R\$ 10,3650
I2195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,50000000	R\$ 10,7500	R\$ 5,3750
TOTAL Material:						R\$ 64,1489

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 57,3000
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 23,4800	R\$ 70,4400
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 173,8900
					VALOR: R\$ 238,04

13.4. C1948 PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00350000	R\$ 119,5800	R\$ 0,4185
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,50000000	R\$ 0,9600	R\$ 2,4000
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,50000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,7750
I0884 COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 0,7900	R\$ 1,5800
I0885 COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 2,6500	R\$ 10,6000
I1293 JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 5,9400	R\$ 5,9400
I1412 LUVA PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 2,1800	R\$ 4,3600
I1426 LUVA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL DE 32X25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,3900	R\$ 3,3900
I1973 TE PVC SOLDAVEL 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 4,1200	R\$ 4,1200
I2200 TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	SEINFRA	M	1,20000000	R\$ 4,3300	R\$ 5,1960
I2201 TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	SEINFRA	M	5,00000000	R\$ 8,5600	R\$ 42,8000
TOTAL Material:					R\$ 82,5795

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 57,3000
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 23,4800	R\$ 70,4400
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 173,8900
					VALOR: R\$ 256,47

14.1. C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0356 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	12,00000000	R\$ 2,1100	R\$ 25,3200
I0419 CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,9300	R\$ 1,9300
I0428 CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,2000	R\$ 11,2000
I0957 CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,7300	R\$ 2,7300
I0981 DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	0,10000000	R\$ 11,0900	R\$ 1,1090
I1075 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 4,5700	R\$ 13,7100
I1105 ESPelho 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,9000	R\$ 2,9000

Secretaria Municipal da Infraestrutura	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DA EEF FRANCISCO UCHÔA DE ALBUQUERQUE	DATA : 07/11/2023		BDI : 26,45%
	DESCRÍÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE REBOCO, COLOCAÇÃO DE PISO CERÂMICO, MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSANITÁRIAS, REFORMA DA QUADRA E PINTURA GERAL.	FONTE	VERSAO	HORA
	LOCAL:	VILA ESPERANÇA - ACOPARA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48% 10/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPARA	SINAPI	202312 COM DESONERAÇÃO	85,26% 47,87% 01/2024
<i>371</i>					

I1181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	3.0000000	R\$ 0,7500	R\$ 2,2500
I1262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2 POLOS	SEINFRA	UN	1.0000000	R\$ 24,7400	R\$ 24,7400
I1409	LUVA DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2.0000000	R\$ 1,1800	R\$ 2,3600
					TOTAL Material:	R\$ 88,2490

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,0000000	R\$ 19,1000	R\$ 57,3000
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,0000000	R\$ 24,1500	R\$ 72,4500
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,5000000	R\$ 18,4500	R\$ 46,1500
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 175,9000
					VALOR:	R\$ 264,15

14.2. C0863 CONJUNTO ARSTOP COMPLETO (15 A 30A) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,0000000	R\$ 11,2000	R\$ 11,2000
I0984	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A	SEINFRA	UN	1,0000000	R\$ 11,0900	R\$ 11,0900
I2107	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MÓDULO)	SEINFRA	UN	1,0000000	R\$ 10,7400	R\$ 10,7400
					TOTAL Material:	R\$ 33,0300

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,3700000	R\$ 19,1000	R\$ 7,0670
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,3700000	R\$ 24,1500	R\$ 8,9355
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 16,0025
					VALOR:	R\$ 49,03

14.3. 97589 LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038191	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	SINAPI	UN	1,0000000	R\$ 16,67	R\$ 16,67
00038773	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	SINAPI	UN	1,0000000	R\$ 7,58	R\$ 7,58
					TOTAL Material:	R\$ 24,25

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22310000	R\$ 20,59	R\$ 4,59
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53550000	R\$ 25,42	R\$ 13,61
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 18,20
					VALOR:	R\$ 42,45

14.4. C4106 ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM DOIS VISORES EM VIDRO FOSCO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I7927	ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM DOIS VISORES EM VIDRO FOSCO	SEINFRA	UN	1,0000000	R\$ 208,6800	R\$ 208,6800
					TOTAL Material:	R\$ 208,6800

Jonas Guedes Britto
Engenheiro Civil
CREA-CE 362503
Página: 40

 Secretaria Municipal de Infraestrutura		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
		OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DA EEF FRANCISCO UCHÔA DE ALBUQUERQUE		DATA : 07/11/2023		BDI : 26,45%
		DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE REBOCO, COLOCAÇÃO DE PISO CERÂMICO, MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSANITÁRIAS, REFORMA DA QUADRA E PINTURA GERAL		FONTE	VERSAO	HORA
		LOCAL:	VILA ESPERANÇA - ACOPARA/CE		SINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPARA		SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	86,98%	47,67% 10/2023

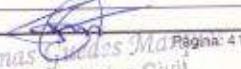
Mão de Obra		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 19,1000	R\$ 22,9200
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 24,1500	R\$ 28,9800
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 51,9000
						VALOR: R\$ 260,58

14.5. C2067 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)						
Material		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 41,3200	R\$ 41,3200
I0194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 40,6500	R\$ 40,6500
I0195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 33,6000	R\$ 33,6000
I1754	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 207X332X95MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 112,2400	R\$ 112,2400
				TOTAL Material:		R\$ 227,8100
Mão de Obra		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 38,2000
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1500	R\$ 48,3000
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 86,5000
						VALOR: R\$ 314,31

14.6. C1093 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)						
Material		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,0900	R\$ 11,0900
				TOTAL Material:		R\$ 11,0900
Mão de Obra		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1500	R\$ 7,2450
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 12,9750
						VALOR: R\$ 24,06

14.7. C1095 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)						
Material		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,0900	R\$ 11,0900
				TOTAL Material:		R\$ 11,0900
Mão de Obra		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1500	R\$ 7,2450
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 12,9750
						VALOR: R\$ 24,06

14.8. C1098 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A (UN)						
--	--	--	--	--	--	--


 Jonas Guedes Ma Página: 41
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 302507

Secretaria Municipal da Infraestrutura	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DA EEF FRANCISCO UCHÔA DE ALBUQUERQUE	DATA : 07/11/2023		BDI : 26,45%	
	DESCRIPÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE REBOCO, COLOCAÇÃO DE PISO CERÂMICO, MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSANITÁRIAS, REFORMA DA QUADRA E PINTURA GERAL.	FONTE	VERSAO	HORA	MES
	LOCAL:	VILA ESPERANÇA - ACOPIAÇAICE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	14.44%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIAÇAICE	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	15.06%	17.67%	01/2024

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0986	DISJUNTOR MONOPOLAR 32A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 18,6000	R\$ 18,6000
TOTAL Material:						R\$ 18,6000

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1500	R\$ 7,2450
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,9750
						VALOR: R\$ 31,57

14.9. C1101 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0989	DISJUNTOR MONOPOLAR 50A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 18,6000	R\$ 18,6000
TOTAL Material:						R\$ 18,6000
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1500	R\$ 7,2450
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,9750
						VALOR: R\$ 31,57

15.1. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R\$ 25,18	R\$ 5,75
TOTAL Material:						R\$ 5,75
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R\$ 26,63	R\$ 4,34
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	R\$ 19,31	R\$ 1,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 5,39
						VALOR: R\$ 11,14

15.2. 88488 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R\$ 25,18	R\$ 5,75
TOTAL Material:						R\$ 5,75
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22700000	R\$ 26,63	R\$ 6,04
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07570000	R\$ 19,31	R\$ 1,46
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 7,50
						VALOR: R\$ 13,25



 Jonas Guedes Marques
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 03400-00

Secretaria Municipal da Infraestrutura	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DA EEF FRANCISCO UCHÔA DE ALBUQUERQUE	DATA : 07/11/2023			BDI : 26,45%	
	DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE REBOCO, COLOCAÇÃO DE PISO CERÂMICO, MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSANITÁRIAS, REFORMA DA QUADRA E PINTURA GERAL	FONTE	VERSAO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	VILA ESPERANÇA - ACOPPIARA/CE	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	64,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPPIARA	SNAPI	2023/2 COM DESONERAÇÃO	85,08%	47,87%	01/2024	

317

15.3. C2477 TINTA IMPERMEÁVEL MINERAL EM PÓ 3 DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2098 TINTA MINERAL IMPERMEÁVEL EM PÓ	SEINFRA	KG	0,40000000	R\$ 2,6800	R\$ 1,0720
TOTAL Material:					R\$ 1,0720

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,9100
I2395 PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 24,1600	R\$ 8,4560
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 10,3680
					VALOR: R\$ 11,44

15.4. C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035 AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	R\$ 20,2900	R\$ 0,6087
I1100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	R\$ 31,8800	R\$ 5,1008
I1346 LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	R\$ 2,1400	R\$ 0,6420
I2293 ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 28,8100	R\$ 3,4572
TOTAL Material:					R\$ 9,8087

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 19,1000	R\$ 15,2800
I2395 PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 24,1600	R\$ 19,3280
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 34,6080
					VALOR: R\$ 44,42

15.5. C1910 PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0154 ÁCIDO MURIÁTICO	SEINFRA	L	0,08000000	R\$ 6,9400	R\$ 0,5552
I2097 TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,25000000	R\$ 22,2000	R\$ 5,5500
TOTAL Material:					R\$ 6,1052

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395 PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 19,4640
					VALOR: R\$ 25,57

15.6. C1621 LETREIRO - LETRA EM PAREDES (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1490 LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,07000000	R\$ 12,0800	R\$ 0,8456
I1347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,50000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,3500
I1513 MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,30000000	R\$ 2,1200	R\$ 0,6360
I2096 TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,08000000	R\$ 18,2200	R\$ 1,4576

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DA EEF FRANCISCO UCHÔA DE ALBUQUERQUE
DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE REBOCO, COLOCAÇÃO DE PISO CERÂMICO, MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSANITÁRIAS, REFORMA DA QUADRA E PINTURA GERAL.
LOCAL:	VILA ESPERANÇA - ACOPIARA/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

DATA : 07/11/2023 BDI : 26,45%

FONTE	VERSAO	HORA	MES	REF.
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	86,06%	47,67%	01/2024

TOTAL Material	R\$ 3.2892
----------------	------------

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,7750
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 24,1600	R\$ 8,4580
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 13,2310
VALOR:						R\$ 16,52




 Jonas Guedes Marques
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 362507

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

 <p>Sociedade Municipalista Infraestrutura</p>	OBRA:	SERVÍCIOS DE REFORMA DA EEF FRANCISCO UCHÔA DE ALBUQUERQUE
	DESCRÍÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE REBOCO, COLOCAÇÃO DE PISO CERÂMICO, MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSANITÁRIAS, REFORMA DA QUADRA E PINTURA GERAL.
	LOCAL:	VILA ESPERANÇA - ACOPÍARA/CE
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPÍARA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	Total parcela
1	SERVÍCIOS PRELIMINARES	R\$ 6.742,40	R\$ 6.742,40	100,00 %							R\$ 6.742,40
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	R\$ 29.835,59	R\$ 14.917,80	50,00 %	50,00 %						R\$ 29.835,59
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 12.389,14		R\$ 12.389,14	100,00 %						R\$ 12.389,14
4	FUNDАÇÕES E ESTRUTURAS	R\$ 6.523,36		R\$ 3.261,68	R\$ 3.261,68						R\$ 6.523,36
5	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 1.224,17			R\$ 1.224,17	100,00 %					R\$ 1.224,17
6	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 31.767,25				R\$ 15.883,63	R\$ 15.883,62				R\$ 31.767,25
7	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ 25.650,83					R\$ 18.957,29	R\$ 18.957,29	R\$ 19.531,76		R\$ 25.650,83
8	ALAMBRADO	R\$ 57.446,34						100,00 %			R\$ 57.446,34
9	COBERTURA	R\$ 9.621,53						R\$ 9.621,53			R\$ 9.621,53
10	FORRO	R\$ 598,80						R\$ 598,80			R\$ 598,80
11	REVESTIMENTOS	R\$ 41.447,91							50,00 %		R\$ 41.447,91
12	PISOS	R\$ 203.139,47							R\$ 101.569,74	R\$ 101.569,73	R\$ 203.139,47
13	INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS	R\$ 9.411,68								50,00 %	100,00 %
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 71.718,32								R\$ 35.859,16	R\$ 35.859,16
15	PINTURA	R\$ 62.576,27								R\$ 31.288,14	R\$ 31.288,13
		R\$ 570.093,06	R\$ 21.660,20	R\$ 30.568,61	R\$ 20.369,48	R\$ 34.840,91	R\$ 29.177,62	R\$ 141.825,46	R\$ 194.146,82	R\$ 97.503,96	R\$ 62.576,27
			R\$ 570.093,06	R\$ 21.660,20	R\$ 52.228,81	R\$ 72.598,29	R\$ 107.439,20	R\$ 136.616,82	R\$ 278.442,28	R\$ 472.589,10	R\$ 570.093,06

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DA EEF FRANCISCO UCHÔA DE ALBUQUERQUE	DATA : 07/11/2023 BDI : 26,45%			
DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE REBOCO, COLOCAÇÃO DE PISO CERÂMICO, MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSANITÁRIAS, REFORMA DA QUADRA E PINTURA GERAL	FONTE	VERBÃO	HORA	MES
LOCAL:	VILA ESPERANÇA - ACOPIAÍRACE		SEINFRA SINAPI	84,44% 85,06%	47,48% 47,67% 10/2023 01/2024
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA				

COD	DESCRÍÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80%
L	Lucro	7,40%
	TOTAL	8,20%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,40%
DF	Despesas financeiras	0,59%
R	Riscos	0,97%
	TOTAL	4,96%
I	Impostos	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	2,00%
	CPRB	4,50%
	TOTAL	10,15%

BDI = 26,45%

$$\frac{(1+AC+S+R+G) \times (1+DF) \times (1+L)}{(1-I)} - 1$$


 Jonas Guedes Marques
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 362507

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DA EEF FRANCISCO UCHÔA DE ALBUQUERQUE	DATA : 07/11/2023 BDI : 26,45%			
DESCRÍÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE REBOCO, COLOCAÇÃO DE PISO CERÂMICO, MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSANITÁRIAS, REFORMA DA QUADRA E PINTURA GERAL.	FONTE	VERSAO	HORA	MES
LOCAL:	VILA ESPERANÇA - ACOPARAICE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48% 10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPARAICE	SINAPI	202312 COM DESONERAÇÃO	85,08%	47,67% 01/2024

COD	DESCRÍÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%
B	GRUPO B		
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

$$A + B + C + D = \quad 84,44\% \quad 47,48\%$$



Jonas Guedes Marques
Engenheiro Civil
CREA-CE 362502



Secretaria Municipal da
Infraestrutura

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DA EEF FRANCISCO UCHÔA DE ALBUQUERQUE	DATA : 07/11/2023	BDI : 26,45%		
DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE REBOCO, COLOCAÇÃO DE PISO CERÂMICO, MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSANITÁRIAS, REFORMA DA QUADRA E PINTURA GERAL	FONTE	VERSAO	HORA	MES
LOCAL:	VILA ESPERANÇA - ACOPIARA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48% 10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA.	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67% 01/2024

COD	DESCRÍÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%
B	GRUPO B		
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,86%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,64%
B4	13º Salário	11,10%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,66%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,56%	10,18%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	49,69%	19,86%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,56%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	0,94%	0,71%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,65%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%
	TOTAL	9,75%	7,32%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,35%	3,34%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,35%
	TOTAL	8,82%	3,69%

$$A + B + C + D = \quad 85,06\% \quad 47,67\%$$

Jonas Guedes Marques
Jonas Guedes Marques
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 362502